

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL Nº 96/2018

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 25, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 24 de setembro de 2018 e aprovada em 30 de outubro de 2018.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 30 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min: GL
Dact: GL
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº 25

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 24/09/2018

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H30

Aprovada em 30/10/2018 e publicitada através do Edital n.º 96/2018

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- 1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de setembro de 2018**
- 2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento**
- I. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 - 1. DOM – Autoridade Municipal dos Transportes – proposta de constituição de Equipa de Projeto**
 - 2. AMBB – Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Plano Diretor Estratégico:**
 - a) Estudo de Necessidades e Potencialidades (março de 2005)**
 - b) Plano de Ordenamento Global (março de 2005)**
 - c) Proposta de Modelo de Exploração (março de 2005)**
 - d) Estudo de Ordenamento e Memória Descritiva e Justificativa (30-10-1992)**
- II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 - 1. DPGU-DRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – proposta de reconhecimento do “Solar Residência de Estudantes Açoreanos” – Rua António de Vasconcelos, nº 18 B, Coimbra, artigo matricial nº 1783 – União das Freguesias de Coimbra**
 - 2. DPGU-DRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – proposta de reconhecimento da “Associação Real República dos Pyn-Guyns” – Rua António Henriques Sêco, nº 44, Coimbra, artigo matricial nº 2221 – União das Freguesias de Coimbra**
- III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 - 1. DAG-DAAOM – Festa das Latas e Imposição de Insígnias – Associação Académica de Coimbra – apoio**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **DAG-DAAOM – Festival de Folclore – Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra – ratificação**
3. **DAG-DAAOM – 9ª edição das Caminhadas Pequenos Passos, Grandes Gestos – Liga Portuguesa Contra o Cancro-Núcleo Regional do Centro**
4. **DCTD-DDJ – Clube de Praticantes Coimbra Stand Up Paddle e Clube de Praticantes Coimbra Trail Running – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo respeitantes à cedência de espaços no Pavilhão D sito no Parque Náutico Verde do Mondego**

IV. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. **DOM-DIEPT – Ciclovia de Coimbra – Coimbra B / Vale das Flores / Portela – concurso público – análise de pedido de esclarecimentos e de lista de erros e omissões – ratificação**

V. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **DPGU-DGU – Polomondego – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. – pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento nº 514 – São Sebastião – Santo António dos Olivais – Reg. nº 27017/2018, nº 42470/2018 e nº 27662/2018**
2. **DPGU-DGU – José António Esteves Gonçalves e outros – pedido de emissão de declaração de que se mantêm os pressupostos de facto e de direito da informação prévia – Urbanização Vale Verde – Alto dos Barreiros – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. nº 58513/2018**
3. **DPGU-DGU – Correia Marques Santos Construções, Lda. – alvará nº 656 – licença de operações de loteamento – São Salvador – Malheiros – Santo António dos Olivais – Reg. nº 45609/2018**
4. **DPGU-DRU – WPC 18 Coimbra Unipessoal, Lda. – pedido de alteração à licença de loteamento – artigo 27º do RJUE – Rua do Brasil, 1 – 17 – União das Freguesias de Coimbra – req. nº 27144 de 20/04/2018 e nº 50049 de 23/07/2018**
5. **DPGU-DRU – Elisabete Neto dos Santos Rei – junção de elementos a pedido de licença de obras de edificação – projeto de arquitetura – Rua da Moeda, nº 84 a 92 – União das Freguesias de Coimbra – Reg. nº 41639/2018**
6. **DPGU-DRU – Maria Filomena Fresco Costa Folhas – prorrogação de licença / comunicação prévia – Avenida Emídio Navarro, 37/39 – União das Freguesias de Coimbra – Reg. nº 83782/2017 e nº 43841/2018**

VI. OUTROS

1. **DFIO – Revisor Oficial de Contas – Parecer Semestral:**
 - a) **Situação económica e financeira do Município – conhecimento**
 - b) **Situação económica e financeira dos SMTUC – conhecimento**
2. **DFIO – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2019**
3. **DFIO – Derrama do ano de 2018 a liquidar e cobrar em 2019**
4. **DFIO – Participação Variável no IRS para 2019**
5. **GV – Proposta de definição da política fiscal ao nível do IMI para 2019**
6. **DAG-DRH – Mapa de Pessoal de 2018 – proposta de alteração**

VII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Carlos Manuel Dias Cidade
Vereadores: Regina Helena Lopes Dias Bento
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
Maria Madalena Eça Guimarães de Abreu



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Paulo Jorge Carvalho Leitão
Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Ana Maria César Bastos Silva
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, secretariada pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pelas Técnicas Superiores, Patrícia Silveira e Goreti Lopes.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Embaixador de Austrália em Portugal

Deu conhecimento que foi recebido o Sr. Embaixador de Austrália em Portugal, que deseja estreitar ligações de proximidade entre os dois países.

2. Conselho Municipal da Juventude

O Senhor Presidente informou que reuniu o Conselho Municipal da Juventude.

3. Encontros Mágicos

Informou que se realizou a semana, já histórica, dos Encontros Mágicos em Coimbra, com grande êxito.

4. Semana Europeia da Mobilidade

Deu conhecimento que se celebrou a Semana Europeia da Mobilidade. No âmbito da campanha da semana da mobilidade, foi desencadeada uma operação, que continua junto das escolas do Concelho, para sensibilização das crianças para aspetos relevantes para salvaguarda da mobilidade. Esta campanha vai ser continuada com o esforço pedagógico dos professores das escolas.

5. Contratos

Foram outorgados os contratos para reforço de efetivos em alguns setores da Câmara Municipal de Coimbra, nomeadamente três nadadores salvadores por tempo indeterminado e pessoal auxiliar para as escolas básicas e jardins de infância.

6. Contratos Interadministrativos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Foram celebrados os contratos interadministrativos com as Juntas de Freguesia.

7. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra e Brasfemes

Foram celebrados os contratos de financiamento aprovados pela Câmara Municipal para a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra e Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes.

8. CIM-RC

Reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

9. SMTUC - Global Mobi Awards

O Município, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, foi galardoado com a distinção da Global Mobi Awards, cujo valor do prémio é simbólico, mas também um valor do reconhecimento do trabalho que tem sido desenvolvido pelo Município de Coimbra – Câmara Municipal de Coimbra e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pela descarbonização nos transportes públicos. Nesta oportunidade, reconheceu o mérito do trabalho dos profissionais da Câmara Municipal de Coimbra, que sem ser necessário recorrer a qualquer regime *outsourcing*, estruturaram uma candidatura, demonstraram as evidências sobre os contributos dados e isso foi reconhecido com distinção.

10. Encontros com empresas

Realizaram-se encontros com empresas, a convite do BPI, da Caixa Geral de Depósitos e Eurobic.

11. Reunião com o Ministro do Ambiente

Informou que teve uma reunião de trabalho muito proveitosa com o Ministro do Ambiente e o Secretário de Estado do Ambiente para questões de interesse das comunidades.

12. SNS

Celebrou-se o 39.º aniversário do Serviço Nacional de Saúde.

13. Rua para Todos/Alta - consignação

No âmbito da mobilidade foi consignada a empreitada "Rua para Todos/Alta – Requalificação da Rua da Ilha, Rua Guilherme Moreira, Rua José Falcão, Travessa da Trindade, Beco da Pedreira e Largo do Hilário".

14. Caminhos Pedonais – Troço Cruz de Celas

Foi consignada a empreitada Caminhos Pedonais – Cruz de Celas e Loios, que inclui a requalificação do espaço público no Largo Cruz de Celas, Alameda Calouste Gulbenkian, nas ruas Lourenço de Almeida Azevedo, Bernardo de Albuquerque, Augusto Rocha e Bernardim Ribeiro e Ladeira dos Loios.

15. Encontro da Canção, do Fado, da Música e das Guitarras de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Vai ter lugar em Coimbra um evento importante - Encontro da Canção, do Fado, da Música e das Guitarras de Coimbra – uma iniciativa louvável em que se associam à Câmara Municipal diversos promotores, animadores, realizadores, grupos e pessoas que dentro do domínio da especialidade se propõem à reflexão desta questão de relevante interesse cultural e simbólico de Coimbra e dar a possibilidade de novas aberturas, leituras e cooperações.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Canal de canoagem

Transmitiu preocupações de munícipes relativamente a algum estado de degradação, falta de limpeza e águas sujas no canal de canoagem de remo, no Choupalinho.

2. Mata dos Cedros

Deu conhecimento da indignação dos moradores de Marcos dos Pereiros relativamente a uma intervenção na Mata dos Cedros pela REN, por não terem sido alertados pela União de Freguesias e por quem de direito. A mata foi abatida, ficou sem o equipamento e as pessoas depararam-se perante um facto consumado.

3. 8.º aniversário da Associação de Moradores do Monte Formoso

Deu conhecimento do 8.º aniversário da Associação de Moradores do Monte Formoso, que realizou um almoço-convívio na mata do Monte Formoso e onde é dado conta de um conjunto de reivindicações dos moradores relacionadas com a construção/requalificação dos passeios, com a limpeza, higiene e com a iluminação relativamente à importância da colocação de lâmpadas LED naquela zona.

4. Transferência de competências

Sobre este assunto o Senhor Vereador apresentou a seguinte proposta de deliberação, ao abrigo do n.º 3 do art.º 8.º do Regimento das reuniões da Câmara Municipal:

“1. A Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013) alterada pela Lei n.º 51/2018 e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei n.º 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações. Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou: - a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central; - o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado;- a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais; - a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas;- o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas. Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei. Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. A lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada sector (educação, saúde, cultura, freguesias e outras) resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros – ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República. Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos: - Até 15 de Setembro de 2018, as autarquias que não pretendam a transferência em 2019; - Até 30 de Junho de 2019, as autarquias que não pretendam a transferência em 2020. A partir de 1 de Janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências.

3. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) conduzem a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se não devam assumir, a partir de 1 de Janeiro de 2019, as novas competências. A Câmara Municipal de Coimbra propõe à Assembleia Municipal que analise a situação e possa deliberar: 1. Não aceitar a transferência de competências da Administração Central em 2019, nos termos do artigo 4º nº2 a) da Lei nº 50/2018. 2. Comunicar à DGAL nos termos do artigo 4º nº2 a) da Lei nº 50/2018 a presente deliberação.

O Senhor **Presidente**, relativamente à proposta apresentada, disse compreender as razões políticas porque apresenta o documento, mas não pode ser sujeito à votação nesta reunião. Teria de ser agendado para ser discutido e apreciado. A tese da CDU sobre esta problemática é conhecida e é pública, amanhã voltará a ser discutida no Conselho Diretivo na Associação Nacional de Municípios portugueses, está ligada à lei, existem diplomas que já estão em fase de publicação no Diário da República, porque pelos comunicados do Conselho de Ministros toma-se conhecimento da aprovação de alguns, mas que ainda não estão publicados. Os diplomas da área da saúde e da educação, são classificados como sensíveis. Entretanto, apareceu uma versão mais recente de um outro diploma setorial, onde foi pedida a clarificação do alcance, relacionada com as juntas de freguesia. Do ponto de vista prático, o diploma mais recente no âmbito das relações municípios/juntas de freguesia induz sobreposição de atribuições e responsabilidades. No processo de descentralização tem de ficar claro o que é que é efetivamente descentralizado. As preocupações têm de ser carreadas para o grupo que está a trabalhar técnica e politicamente na descentralização. O que se pretende é acelerar, com exatidão, em termos homogêneos para o todo nacional e não territorializar e conhecer todos os diplomas para posteriormente haver uma tomada de decisão. Por fim, disse que o trabalho está a decorrer com intensidade, continua-se a pugnar para que seja desenvolvido sob o princípio elementar da boa fé negocial e, como a Lei bem determinou, só é possível se houver acordo entre a ANMP e o Governo. É um problema político, que está a decorrer e, nos termos da lei, até 2022 cada município tem de deliberar se aceita ou não. Portanto, o dispositivo de segurança está incorporado na própria Lei Quadro e igualmente, tem na revisão da Lei das Finanças Locais, o fundo de financiamento da descentralização que é por onde se permite o controlo total das operações financeiras associadas ao processo de descentralização.

Intervenção do Senhor Vereador José Silva

1. GOPs e Orçamento

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Como a Ordem de Trabalhos de hoje evidencia, estão em preparação as GOPs e o Orçamento da Câmara para 2019. Assim sendo, atempadamente, queremos dar a nossa contribuição para as mesmas. Quanto à questão dos impostos, falaremos deles na altura própria. Agora pretendemos apresentar algumas propostas a esta Câmara, para que ninguém possa dizer que não foram consideradas por questões temporais. A primeira e das mais importantes é a duplicação das transferências de verbas da Câmara para todas as Juntas de Freguesia. Deixamos ao critério da Câmara a fonte desse aumento do financiamento, que deverá



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

envolver igualmente o aumento da transferência a partir das verbas do IMI. A descentralização tem de ser levada a sério e também implica um processo de descentralização da Câmara para as Freguesias! De facto, as queixas das associações de moradores, com quem andamos a reunir, são muitas, por falta de investimento nas freguesias. Como exemplo, apresentamos apenas as três principais queixas da Associação de Moradores do Monte Formoso: 1) Muito lixo e falta de limpeza; 2) Passeios degradados e sem plano de recuperação; 3) Falta de postes de iluminação e pouca iluminação, devendo ser aplicados leds. Porque se comemora no próximo dia 27 o dia mundial do Turismo, cujo tema é o turismo e a transformação digital, não podemos deixar de ir ao básico e insistir para que se contrate alguém para traduzir e melhorar o site do Turismo de Coimbra. Como está, e apenas em português, é uma vergonha. Mas será que ninguém acha estranho esta confrangedora incapacidade da CMC para traduzir um simples site?! Reponha as bandeirinhas, Sr. Presidente, mas com as devidas traduções! Será que é preciso ser o Somos Coimbra a fazê-lo daqui a três anos? Para dar uma ajuda à eficiência da Câmara, propomos a aceleração da renovação do equipamento informático mais envelhecido. Sem tecnologia atualizada e sem uma Câmara smart, não é possível sermos uma smart city. Nesta mesma linha, propomos que sejam lançados os procedimentos de abertura de dos concursos de recrutamento e seleção de cargos dirigentes do 1º, 2º e 3º grau da CMC. Como muito bem sabe, a arrastamento do regime de substituição é ilegal. A colocação de alunos na Universidade de Coimbra foi um êxito, que saudamos. Os preços de habitação, o prestígio da UC e o ambiente estudantil único convenceram os estudantes a vir para Coimbra. Porém, temos de estar atentos aos alertas de outras cidades e evitar problemas futuros quanto a alguns destes fatores. Por isso mesmo, voltamos a propor que a Câmara instale na Baixa uma ou mais residências de estudantes e uma boa sala de estudos 24h, recuperando prédios degradados. Nesse sentido, e integrado num ambicioso Plano de Recuperação da Baixa, retomamos a proposta de que a Câmara adquira prédios degradados na Baixa de Coimbra e proceda à sua recuperação e colocação no mercado de arrendamento a custos controlados, também como forma de intervenção social. Recordamos que até ao dia 21 de Setembro de 2018, dos 1400 M de euros do IFRRU 2020, com juros de 0%, apenas foram gastos 146 milhões. As candidaturas estão sempre abertas e podem aceder entidades públicas ou privadas. Um dos principais problemas de Coimbra é a falta de investimento empresarial e de uma estratégia de desenvolvimento e criação de emprego. Destaco aqui duas frases de Paulo Barradas, CEO da Bluepharma, num recente debate sobre o desenvolvimento económico de Coimbra: ““A cidade de Coimbra, se não acelera o passo, fica para trás” e “existe mão-de-obra qualificada que sai das universidades, e para a manter, não basta atrair uma empresa, mas sim “cem ou duzentas””. Todos conhecemos os problemas de Coimbra e as razões principais pela qual perdeu 45% dos residentes entre os 20 e os 34 anos. A necessidade de resolver estes problemas é premente, pelo que propomos a criação de um Conselho Estratégico para o Desenvolvimento de Coimbra. Porém, para atrair investimento, é preciso agilizar, desburocratizar, modernizar e qualificar os procedimentos da CMC. Assim, insistimos para que se retome o processo de Certificação Externa de Qualidade da Câmara, que daria um extraordinário impulso nesse sentido. Mais uma vez, porque não recebemos qualquer sinal da Câmara e porque recentemente reunimos com a Comissão da Candidatura e percebemos quão vital é a questão do orçamento, propomos que as GOP da Câmara reservem desde já o mínimo de 9 milhões de euros/ano para a candidatura de Coimbra a Capital Europeia da Cultura, que queremos que tenha todos os meios objetivos para ser uma candidatura de sucesso, com a capacidade de proporcionar a Coimbra a profunda transformação cultural, social, urbana e turística que precisa para se repensar, renovar, reconstruir, modernizar e afirmar para o futuro. Propomos que se reserve financiamento suficiente para requalificar o aeródromo Bissaya Barreto, onde até chove na Torre de Controlo, de acordo com as linhas de orientação, obviamente atualizadas, dos velhos estudos que a Câmara encomendou, pagou e ignorou olímpicamente. Estamos fartos de falsas promessas nunca concretizadas. A desadaptação do aeródromo Bissaya Barreto às exigências atuais da aviação civil ligeira está a ser extraordinariamente prejudicial a Coimbra! O futuro aeroporto da Região Centro, que defendemos e apoiamos, passará obrigatoriamente por um entendimento entre a Câmara de Coimbra e Leiria. Até lá dispensamos mais ilusões, atrasos e desperdício de dinheiros públicos. Que se requalifique o Bissaya Barreto! Voltamos a insistir na Semaforização do nó do Almedo. É uma obrigação técnica e moral, pois por meros 100 mil euros vai reduzir os tempos perdidos em horas de

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ponta e diminuir drasticamente o número de acidentes. Deve avançar-se com a construção da 1ª fase do Nó da Pedrulha (o trecho N111-antiga N1), para permitir a circulação dos BUS e resolver os problemas do congestionamento do trânsito no Bolão. Ainda no campo da mobilidade, propomos que se avance com o sistema de Bike-sharing com bicicletas elétricas, que têm a capacidade de tornar plana a exigente orografia de Coimbra. Finalmente, e porque não dispomos de mais tempo, queremos propor a reabertura da Escola Primária e Jardim de Infância da Pedrulha, completamente remodelada e em ótimas condições, mas com a Escola encerrada, ninguém percebe porquê, só funcionando a parte de Jardim de Infância, visto que há crianças mais do que suficientes para garantir a ocupação da Escola, evitando os constrangimentos e problemas que se levantam pela sua deslocalização para outra escola. Vamos estar atentos a esta situação, pois não é admissível o disfarçado encerramento compulsivo, porque nem sequer são abertas as candidaturas pela DREC."

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Pêgo

1. Serviço Nacional de Saúde

O n.º 1 do artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, consagra que todos têm direito à saúde e o dever de a defender e promover. O direito à proteção da saúde é realizado através de um serviço nacional de saúde universal e geral e, tendo em conta as condições económicas e sociais dos cidadãos, tendencialmente gratuito, conforme estipula a alínea a) do n.º 2 do referido preceito Constitucional. Incumbe pois, ao Estado assegurar o direito à proteção da saúde garantindo o acesso de todos os cidadãos, independentemente da sua condição económica, aos cuidados da medicina preventiva, curativa e de reabilitação, conforme dispõe a alínea a) do n.º 3 do artigo 64.º. Fiel aos princípios e preceitos Constitucionais fundadores, comemorou-se o 39.º aniversário do Serviço Nacional de Saúde, e prestou-se homenagem ao seu pai fundador, Dr. António Arnaut. Terminou afirmando que é dever de todos defender, cuidar e acarinhar o SNS, por forma a transmitir às gerações futuras este precioso legado.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Semana Europeia da Mobilidade

Sobre este assunto a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção, que abaixo se transcreve:

"Quero começar por congratular a CMC pelas iniciativas que desenvolveu no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade. Apesar de nos ter sido oferecido um programa pouco ambicioso, relevo com particular interesse o seminário da passada 5ª feira, na qual a CMC deu a conhecer publicamente alguns dos projetos em curso na área da mobilidade, abrindo assim a porta a uma participação pública construtiva para a cidade. Não posso, contudo, deixar de lamentar a reduzida afluência ao evento, particularmente nas sessões de índole técnica. É certo que o seminário decorre em horário laboral, mas importa igualmente realçar a deficiente e tardia divulgação do evento. E foi nesta sessão que ficamos a saber o estado atual de desenvolvimento do projeto do MetroBus. Os avanços ao longo do último ano são praticamente insignificantes, mas agrava-se a preocupação em relação quer à qualidade do projeto quer à exequibilidade do cronograma de trabalhos. O trecho sub-urbano foi o único objeto de estudos e confirmam-se os dois pressupostos que tanto receávamos: abaixamento significativo da velocidade de operação e a manutenção das dúvidas relativas à viabilidade/confiabilidade do guiamento ótico. O MetroBus que deveria ser um "Bus Rapid Transit" afinal anda e vai continuar a andar a "passo de caracol". O trecho suburbano passou de 80-90km/h na solução metro ligeiro, para 60km/h na solução rodoviária o se traduz numa efetiva perda de competitividade em relação ao automóvel! Mas acredito que não vai ficar por aqui....estando a viabilidade assente no sistema aplicado em Castellón, há fortes probabilidades do guiamento ótico obrigar ao abaixamento para velocidades inferiores a 50km/h...por este andar, mais vale vir de bicicleta ou a pé!! é



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mais rápido! Como sempre defendemos, a exiguidade dos perfis transversais dos tuneis, pontes e viadutos são a grande condicionante no trecho sub-urbano, que em muitos deles oferecem pouco mais de 3m de largura. O melhor sistema de guiamento já foi descoberto no final do século XVIII, pelo engenheiro inglês George Stephenson, e que são os carris. Na linha da Lousã, quiseram por a “carroça à frente dos bois” e ir buscar sistemas de vanguarda ainda não suficientemente testados. Falta saber o impacto que a presença de folhagem, lixo ou até da deformação do pavimento pode ter nos desvios transversais da trajetória do veículo. Em Castellón, pode não ser grave, mas na linha da Lousã, é a diferença entre a segurança e o acidente. Tenhamos presente que a ocorrência de um primeiro acidente será o descrédito do projeto! De forma egoísta, até poderíamos pensar que este problema é confinado aos dois municípios vizinhos, mas deixa de o ser se percebermos que a sustentabilidade económica e a credibilidade do sistema dependem do sistema global oferecido. Não se entende por isso porque é que as Infraestruturas de Portugal reúnem individualmente com cada uma das autarquias envolvidas, ao invés de discutir com todos o projeto no seu todo! Mas centremo-nos nos trechos urbanos. Apesar de se manterem os cronogramas temporais, verifica-se que os estudos ainda não arrancaram, mantendo-se, contudo, os pressupostos de base: (1) não há garantia de via dedicada em todo o canal; (2) não haverá túnel em Celas. A equipa de trabalho foi finalmente constituída. Sabe-se agora que a mesma é interna às infraestruturas de Portugal, desconhecendo-se a pluridisciplinaridade que lhe está associada. Sem pôr em causa a competência técnica da equipa e do seu coordenador, também é certo que a jurisdição dessa instituição é o domínio interurbano e sistema ferroviário pelo que, a CMC deverá acompanhar de perto a elaboração dos projetos e manter-se particularmente atenta seja à problemática da fluidez do tráfego urbano seja à componente de integração paisagística. Estamos assim perante um projeto que se rege por princípios meramente economicistas sem salvaguarda dos requisitos liminares de qualidade. É fazer “qualquer coisa para cortar a fita e calar o povo”. Coimbra não pode aceitar tais requisitos sob risco de ter mais uma linha de autocarros banalizada no meio do trânsito urbano. A cidade e a região esperam há demasiado tempo por um projeto, com características e potencial capaz de alavancar uma alteração ao paradigma de mobilidade local. Por isso o SMM é uma causa comum que nos deve mobilizar a todos, mas apenas e unicamente no sentido de defesa de uma solução tecnicamente correta e defensável. O somos Coimbra propõe que CMC adote a seguinte posição, baseada em 3 exigências fundamentais:

- 1. Garantia de via dedicada em todo o seu percurso como forma de garantir a fiabilidade e atratividade do sistema. Será apenas aceitável, em trechos críticos a partilha do canal por parte de outros transportes coletivos;*
- 2. Garantia de atribuição de prioridade absoluta em todas as interseções. Neste ponto considera-se perentória a necessidade de ser reequacionada a construção do túnel de celas enquanto obra absolutamente necessária à fiabilidade do sistema e da qual o SC não pode abdicar. A ser eliminado, deverá esta CMC assumir desde já, a afetação de um corredor dedicado à superfície, com prioridade absoluta, e assumir as inerentes e relevantes reduções de capacidade impostas ao trânsito em geral.*
- 3. Reequacionar a integração da variante da Av. Fernão de Magalhães. É nesta avenida, que se concentram os serviços e o comércio angariadores de procura, devendo a Av. Aeminium (vulgarmente designada por Marginal) ser progressivamente afetada à circulação de peões e ciclistas. Face ao estado atual dos projetos, esta alteração absolutamente essencial para a mobilidade na baixa, não constituirá seguramente um entrave ao andamento do processo.*

Esta Câmara tem de exigir requisitos de qualidade, senão terá de ser a CMC e o governo PS a assumirem publicamente a forma como desvirtuaram este projeto vital para a mobilidade em Coimbra e região. Não podem esquecer que interromperam um serviço ferroviário que podia ser obsoleto, mas funcionava! Prometeram uma solução de vanguarda e competitiva que agora tem de ser garantida! São décadas a discutir-se um projeto que devia ser modelo e referência para o país e para a Europa, mas que se esta Câmara não se insurgir, não vai passar de mais um autocarro “moderno e confortável” parado nas filas de trânsito da cidade....Vamos ser exemplo para o país e para o mundo...mas do que NÃO DEVE ser feito!!! Finalmente, quero aqui deixar uma felicitação à CMC/SMTUC pelo prémio associado à “Descarbonização nos transportes públicos de Coimbra” e integrado no Lisbon Mobi summit. A cidade tem sede deste tipo de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

distinções que a coloquem no patamar da frente do desenvolvimento a diferentes níveis. É por isso um prémio distinto que honra os SMTUC e a cidade, mas que cumulativamente aumenta as responsabilidades dos SMTUC na oferta de um serviço que deverá ser cada vez mais seguro, inteligente e adequado às necessidades dos seus munícipes”.

Intervenção do Senhor Vereador Paulo Leitão

1. Oferta Pública de Educação

O Senhor Vereador, sobre este assunto, proferiu a seguinte intervenção:

“No passado dia 17 de setembro de 2018, na companhia do Sr. Presidente da União das Freguesias de Souselas e Botão, o PSD realizou uma visita ao Instituto Educativo de Souselas, com o intuito de avaliar os impactos havidos com o fim dos contratos de associação. Recorde-se que de acordo com os serviços de propaganda do regime, tais instituições sorviam os parcos recursos públicos, engordando mais alguns afortunados há custas da qualidade e dos professores do ensino público, que tinha horários zero. Assim, após anos de tamanha propaganda, acompanhado por colegas partidários e pelo Presidente da União de Freguesias, efetuamos tal vista, assombrados com a hipótese de encontrar tamanho oásis de sucesso educativo, suscetível de acompanhar a dimensão da cegueira ideológica. Mas, infelizmente encontramos uma boa escola vazia, com muito poucos alunos e professores, bem cuidada, limpa e extremamente bem equipada. Tudo isto seria normal se os alunos, razão pela qual e para qual existe um sistema de educação, estivessem igualmente bem servidos noutro estabelecimento, público ou privado e que tivessem acesso a vagas em escolas da área de residência, transportes condignos, etc. Ao contrário deste País das maravilhas, ouvimos da boca do Sr. Presidente da Junta, denúncias de que vários alunos não dispõem de transportes escolares na área de residência, sendo que outros tiveram de ser acolhidos em escolas no concelho da Mealhada. Em Coimbra é caso inédito, habituada a bem acolher durante séculos estudantes oriundos de vários pontos do globo, está agora obrigada a exportar estudantes, depois da ação desconcertante de duas geringonças, a local e a nacional. Por outro lado, no que concerne a outras situações conhecidas, revejo-me na ação do Governo, apenas no que diz respeito aos Contratos de Associação com instituições localizadas em territórios devidamente servidos pela rede pública, o que não pode nunca significar a subtração da oferta às populações não servidas pela rede pública. Tomando por boas as afirmações produzidas pelo Sr. Presidente de Junta e tendo conhecimento que esta escola foi contruída porque o Estado não construiu o equipamento previsto para Souselas, não existindo assim qualquer alternativa, podemos afirmar que a solução adotada não foi afinal a favor da escola pública, mas sim altamente danosa para o serviço público prestado a estas populações. Assim, visto que é um assunto do objeto da Lei 50/2018, permitam-me questionar a atual maioria que ações estarão certamente a empreender para recuperar a oferta pública de ensino, às populações do Botão, Souselas, Brasfemes e Torre de Vilela?”

2. Metro Mondego

De acordo com as intervenções públicas e apresentações do Sr. Ministro do Planeamento e Infraestruturas, está prevista a entrada em funcionamento do Metro Mondego em 2021. No entanto, ao olhar atentamente para os cronogramas apresentados, verifica-se que existe um conjunto de importantes decisões a serem tomadas pela Câmara de Coimbra, de forma a permitir às equipas projetistas a elaboração dos respetivos projetos. Assim, está certo, que Coimbra não se pode pôr a jeito para servir de desculpa para a não concretização do projeto. Assim, é com bastante preocupação que assiste ao avançar de obras importantes para a cidade, como a recuperação dos muros e a reformulação do Largo de Celas, sem que haja decisões camarárias sobre a definição do traçado da linha do Hospital e do troço que serve Coimbra B. A título de exemplo, questionou de que lado será o interface do Metro com os Comboios convencionais; Quando falam de intermodalidade, se não pretendem apenas um Apeadeiro Velho de cara lavada, onde se encontra previsto o interface com os autocarros de serviço local, regional e nacional; Estando o País num processo de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

recuperação de projetos suspensos em 2010, se o Apeadeiro Velho a que Sr. Presidente tanto se agarra, permite acolher uma possível duplicação da Linha do Norte. Recordou, mais uma vez o Sr. Presidente que, de acordo com as regras da boa Governança, decisões com esta dimensão estratégica devem ser discutidas abertamente e se possível consensualizadas no local próprio, que é a Câmara Municipal de Coimbra, para que possam perdurar no tempo e não se transformem em projetos estéreis, que teimam em não sair do papel, a que infelizmente Coimbra se tem habituado.

3. Aeroporto Internacional

O Senhor Vereador começou por dizer que todos estão recordados da promessa eleitoral do Sr. Presidente na última campanha. Não foi certamente um aeroporto na região, nem muito menos um aeródromo em Soure. O que foi prometido com todas as letras, era um Aeroporto Internacional criado a partir da expansão do aeródromo Bissaya Barreto. Após uma breve pesquisa, é possível recuperar na íntegra as promessas efetuadas em campanha eleitoral. Assim, citou o candidato Manuel Machado: “Seria um erro histórico não transformar este aeródromo numa infraestrutura capaz de receber voos ‘low cost’ e voos ‘charter’ do estrangeiro”; “Seria um erro histórico por três razões. Pelo crescimento do mercado turístico que procura Coimbra e a Região Centro, incluindo Fátima. Pelas graves limitações de oferta aeroportuária do país face à procura internacional, como é público”; “E pelos custos contidos que este investimento exige, os quais, com a comparticipação de verbas europeias, estão perfeitamente ao alcance de uma Câmara que nos últimos quatro anos soube pagar as suas dívidas e capitalizar-se”; “Por estas razões, prolongar a pista até aos 1500 metros e alargá-la não terá custos relevantes”; “Segundo os estudos de engenharia de que a Câmara dispõe (o último é de 2005), o aeródromo pode crescer num dos seus topos com recurso a “terra armada” – um aterro mais complexo – e, no topo contrário, pode crescer para o terreno ocupado com linhas de alta tensão, as quais podem ser enterradas. Não será preciso recorrer a estacaria, indicam os estudos encomendados pela Câmara nas últimas décadas.”; “Esta operação envolve custos na ordem dos 10-12 milhões de euros, incluindo capacitar o piso para receber aviões mais pesados, novas instalações e depósitos de combustível”. À data de hoje e passado apenas um ano e alguns ajustes diretos, o logro já não passa pela ideia do Aeroporto Internacional de Antanhol, está mais contido e defrauda as expectativas criadas. Fala-se agora num mero aeródromo a situar algures no concelho de Soure. Trata-se de uma realidade e é assumido por todas as forças políticas, que a Região Centro carece de uma infraestrutura aeroportuária, mas teme que a forma atabalhoada e trapalhona como este processo tem sido conduzido venha a pôr em causa esta velha e não nova ambição regional. A falta de articulação e de concertação entre autarcas e forças políticas é notória, mesmo dentro da mesma força, visto que até o Presidente da CIM da Região de Coimbra defende Monte Real, posição antagónica à do seu colega de Coimbra. Como pode o Presidente da Câmara de Coimbra afirmar que Monte Real não é hipótese, e o colega de Leiria andar ao mesmo tempo a encomendar estudos de procurar de forma a viabilizar a abertura da Base de Monte Real ao tráfego civil. É caso para questionar se estes senhores não falam uns com os outros, ou se falam, quem é que anda a enganar quem, afirmou.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Santa Casa da Misericórdia de Coimbra

Saudou a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, que comemorou 518 anos de vida e de atividade em prol dos mais desfavorecidos em Coimbra, lançando novos projetos para a área da infância e da juventude. Realçou o trabalho desenvolvido por esta instituição de solidariedade social no Concelho de Coimbra.

2. CEIFAC

Este presente na apresentação de um novo projeto, muito interessante, do CEIFAC-Centro Integrado de Apoio Familiar de Coimbra, designado “Sabão com Arte”, cuja vertente social obteve apoio de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

instituição bancária. Desenvolve um trabalho não só de integração social de pessoas desempregadas, mas também ao nível de promoção de uma arte que tem tradição no Concelho de Coimbra.

3. Semana da Mobilidade

No âmbito da Semana da Mobilidade, onde teve oportunidade de participar ativamente, realçou a campanha “Sai da Frente” que foi lançada na quarta-feira, no Centro Escolar da Solum Sul. Encontra-se a decorrer e vai ser lançada nas outras escolas do Concelho. É uma atividade de educação cívica que é fundamental, dada a falta de respeito pelos peões e pelos transportes públicos. Apesar de Coimbra parecer uma cidade com grande nível de instrução, ao nível cívico, por vezes, revela baixo índice cívico. Os jovens do 1.º ciclo estão envolvidos ativamente nesta campanha, que pensa que irá ter bons resultados. Deixou o apelo a todos para que se envolvam nesta campanha por ser fundamental a sensibilização a quem deixa as viaturas mal estacionadas.

4. Início do ano letivo

Desejou um bom ano letivo aos professores, auxiliares, alunos e a todos os encarregados de educação do Concelho, feito de muita aprendizagem e de muitas conquistas em termos escolares. Acrescentou que, a medida tomada de alargamento do passe escolar de forma gratuita para todos os alunos no Concelho, tem neste momento resultados muito interessantes. Os dados provisórios apontam para a atribuição de 5.350 passes dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e 1.311 das outras transportadoras (passes combinados). Isto significa que nas outras transportadoras a atribuição dos passes é idêntica à do ano letivo anterior, uma vez que os estudantes já beneficiavam do passe combinado, mas no caso dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra há um aumento de cerca de 2.200 passes. Também isto é importante na contribuição do sucesso educativo e é com estas medidas que se contribui de forma decisiva para que todos os alunos cheguem de forma mais fácil à escola, mas contribui também para o aumento da mobilidade, incentivando à utilização dos transportes públicos em detrimento da utilização do transporte individual.

5. SMTUC - Global Mobi Awards

Agradeceu, em nome dos trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, os votos de felicitações pelo prémio ganho. O Conselho de Administração atual optou pela prática em detrimento da teoria. O retomar da circulação dos tróleys recuperados, há uns meses, foi um contributo enorme para a atribuição deste prémio. Isso significa que esse contributo respeita aquilo que é a história da Cidade e da tração elétrica na Cidade. É um incentivo e um regozijo para os trabalhadores que fizeram esse trabalho.

Intervenção da Senhora Vereadora Madalena Abreu

1. Centro de Saúde de São Martinho do Bispo

Reiterou uma questão já trazida a esta Câmara Municipal a 9/04/2018 relativamente ao projeto da mudança da extensão do Centro de Saúde de São Martinho do Bispo para a denominada Casa da Criança.

2. Canil Municipal

Felicitou o Sr. Vereador Francisco Queirós pelas boas novas quanto ao canil. Recordou, assim, a contratação de novos veterinários e de mais dois tratadores de animais com vista a aumentar as esterilizações e adoções, a assinatura de um protocolo relativo ao apoio financeiro atribuído pela Direção Geral de Alimentação e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Veterinária (DGAV), que será usado para a esterilização de cães e gatos adotados no canil/gatil, e, ainda, a adoção do programa de “cheques veterinários”, da Ordem dos Médicos Veterinários, que igualmente será utilizado para animais adotados no canil, mas que ainda não tenham sido esterilizados.

3. Programa de comparticipação de medicamentos

Apresentou uma sugestão relativa a uma primeira versão de um programa de comparticipação de medicamentos, à semelhança do que fazem outros municípios como Guimarães, Figueira da Foz ou Torres Vedras. Este programa visa melhorar de forma significativa as vidas dos cidadãos com idade igual ou superior a 65 anos, mais desfavorecidas económica e socialmente. Deixou apenas algumas informações, retiradas do exemplo da Câmara de Castelo Branco: são beneficiários os cidadãos com idade igual ou superior a 65 anos, residentes e eleitores no Concelho há mais de dois anos, cujo rendimento mensal per capita do agregado familiar seja igual ou inferior ao valor do SMN (Salário Mínimo Nacional), sendo as despesas com medicamentos comparticipadas pelo Município em 75% do valor não comparticipado pelo Estado e o valor máximo de comparticipação anual é de 600,00 (seiscentos euros) por beneficiário. O financiamento deste programa já está, felizmente, previsto por esta Câmara, através do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social, Regulamento n.º 1120/2016, publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 247 — 27 de dezembro de 2016, que prevê o auxílio à população idosa de Coimbra.

4. Aeródromo Municipal Bissaya Barreto

Para finalizar, fez a seguinte intervenção: *“Estou em estado de choque! De outra forma posso afirmar: fui enganada! Melhor ainda: fomos todos enganados Sr. Presidente! A 3 de Setembro de 2017 declarou: “como presidente da Câmara Municipal de Coimbra liderarei no próximo mandato autárquico a transformação do aeródromo de Coimbra – o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, em Cernache – num aeroporto civil comercial. No essencial, a pista já está preparada para receber aviões de grande porte.” Passado um ano, e na passada quinta-feira, lia ao princípio da noite: “Manuel Machado admitiu deixar cair a localização de Coimbra para a nova estrutura aeroportuária!” Estamos a ser enganados, o nosso concelho foi enganado. A nossa cidade foi ferida. Estamos chocados, indignados. Mas que andamos a dizer, Senhor Presidente? Na passada quinta-feira o Senhor Presidente também afirmou: “a acessibilidade aeroportuária “... “Deverá ser localizado onde seja mais rentável do ponto de vista financeiro, económico e social”. E ainda, afirmou: O projeto “está estudado, é viável e terá custos contidos”, assegurou Manuel Machado, estimando que o investimento seja da ordem dos “10 a 12 milhões de euros”, que pode ser comparticipado por fundos europeus. O que andamos nós vereadores da oposição a perguntar desde novembro do ano passado? Pedimos repetidamente para ver o projeto, para analisar, para podermos ponderar e até participar, se assim o entendesse, neste projeto que todos auguramos e desejamos para a região centro e para o país. O senhor Presidente respondeu enfaticamente que havia um estudo que confirmava o seu projeto! Seria esta afirmação um mero projeto do senhor presidente? Já que se apresenta como um projeto que nem a nossa CIM parece apoiar? E os municípios que serão servidos, como Leiria ou Castelo Branco, manifestam NÃO ter sido incluídos. Mas não deveria ser este um projeto da região centro? Quando o Senhor tinha prometido a todo o país um aeroporto internacional? Mas o que é isto, Sr. Presidente?! E agora é apresentado na Câmara um relatório que coloca isto tudo em questão, que afirma que a sua promessa não é concretizável... Mas como é que o Sr. Presidente não pediu este estudo antes de prometer aos munícipes um aeroporto internacional? E com a prudência fundamental necessário a estes projetos apenas anunciar o aeroporto com as mínimas garantias de que era exequível? Não é sério prometer e passado um ano apresentar um estudo à população a dizer que afinal não é possível. Quando vamos poder ver o estudo Manuel Queiró?...”*

O Senhor **Presidente** retirou a palavra à Senhora Vereadora Madalena Abreu, por estar a fazer o uso abusivo do período de antes da ordem do dia. É um ponto que está agendado e a Senhora Vereadora teria

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

oportunidade de fazer nessa altura. A Senhora Vereadora **Madalena Abreu** respondeu que iria obedecer às palavras proferidas, por ser o Senhor Presidente quem conduz a reunião, no entanto, o facto de as pessoas trazerem no início da reunião assuntos que depois mais tarde vão ser afluídos, já aconteceu diversas vezes.

Intervenção da Senhora Vereadora Carina Gomes

1. Encontros Mágicos

A 22.^a edição dos Encontros Mágicos terminou ontem no Parque do Vale das Flores, mas há 26 anos que este Festival Internacional de Magia tem lugar em Coimbra. Este ano foram 6 dias, 20 artistas, 13 nacionalidades, realizaram-se 127 espetáculos não só no centro da Cidade, mas também em Santo António dos Olivais, Eiras e São Paulo de Frades, Santa Clara e Castelo Viegas, São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades e ainda Souselas. Para além dos locais da magia solidária, das aulas de magia na Casa Municipal da Cultura, na magia na escuridão na black box do Convento São Francisco e, naturalmente, as duas galas. Os números indicam que o festival continuou a crescer, conseguiu chegar a mais gente e o culminar, ontem, no Parque Linear do Vale das Flores, mostrou que este é um festival cada vez mais marcante na agenda cultural do Município de Coimbra.

2. Festival “Correntes de um só rio. Encontro da Canção, do Fado, da Música e das Guitarras de Coimbra”

Na passada sexta-feira foi apresentado o Festival “Correntes de um só rio. Encontro da Canção, do Fado, da Música e das Guitarras de Coimbra”. Este festival foi apresentado com grande orgulho por parte da Câmara Municipal de Coimbra e dos outros intervenientes que a acompanharam, desde logo porque cumpre simultaneamente duas vertentes da política cultural definida por este Executivo: honrar as tradições e o legado cultural da Cidade preservando e promovendo aquilo que a singulariza, ao mesmo tempo que aposta em grandes eventos que projetam e reforçam a notoriedade da Cidade. É um projeto que se realiza pela primeira vez no outono de 2018 e que é fruto de vontades conjugadas do Município de Coimbra e de vários artistas e músicos da Cidade e acontece no momento em que a Cidade prepara a sua candidatura a “Capital Europeia da Cultura 2027”. Serão dez dias dedicados ao Fado e à Canção de Coimbra, às suas confluências e divergências, com um programa diversificado que decorrerá de 25 de setembro a 7 de outubro e que contou desde o início com a entusiástica colaboração de numerosos músicos e artistas de Coimbra. Por isso, deixou um agradecimento muito especial a todos esses músicos e artistas, à equipa do Convento São Francisco, a todos os funcionários municipais na pessoa do Sr. Coordenador, Dr. Filipe Carvalho, à consultora artística e cultural que tem feito um trabalho notável nestes últimos meses, Arqt.^a Isabel Worm, e a todos os colaboradores das empresas que prestam serviços ao Município de Coimbra. O programa já está disponível *on line*. Acrescentou que este festival resulta também de uma aposta que tem vindo a revelar-se nos últimos anos por parte deste Executivo do Partido Socialista e não é por acaso que a Câmara Municipal tem disponibilizado, ao longo dos últimos anos, visitas guiadas em torno das tradições académicas do Fado e da Canção de Coimbra; tem promovido, todos os anos, semanalmente, de junho a setembro, às quintas-feiras, espetáculos de Fado, na Praça 8 de Maio, e tem realizado palestras no Núcleo da Guitarra e do Fado de Coimbra que foi aberto ao público em julho de 2014 na Torre de Anto: em 2016 sob o tema geral “Canção de Coimbra: Cultores e Repertórios”, em 2017 sob o tema “Canção de Coimbra: Memórias e Testemunhos” e este ano a “I Mostra da Guitarra de Coimbra”. Também não é por acaso que a Câmara Municipal se associou aos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra para organização das Grandes Noites do Fado e da Canção de Coimbra que este ano estão incluídas neste festival “Correntes de um só rio”. Destacou ainda três projetos regionais com financiamento europeu versando respetivamente “Coimbra, Região de Cultura”, “Produtos Turísticos Integrados” e “Lugares de Património Mundial do Centro de Portugal” que, em conjunto, estão a contribuir para aumentar e ampliar o alcance e a visibilidade do fado e da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

canção de Coimbra. É, por isso, um momento para o qual convidou todos os presentes a participarem, esperando que este seja um ponto de partida para a reflexão que se espera sobre o Fado e a Canção de Coimbra e o seu papel no país e no mundo.

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Relatório do Conselho das Finanças Públicas relativo à Execução Orçamental da Administração Local no 1º semestre de 2018

Foi publicado no passado dia 13 de setembro, o relatório do Conselho das Finanças Públicas relativo à Execução Orçamental da Administração Local no 1º semestre de 2018. Este documento analisa a evolução das contas, da dívida e dos pagamentos em atraso dos municípios portugueses.

Deste relatório destacam-se alguns números: - até junho de 2018 os municípios registaram um excedente orçamental de 388M€; - o aumento da receita resulta sobretudo de maiores transferências provenientes da União Europeia; - a receita fiscal municipal observa um crescimento em termos homólogos, com o acréscimo da receita de IMT a superar a quebra da receita de IMI; - a dívida total considerada para efeitos do limite legal quanto à dívida municipal diminuiu em cerca de 234M€; - há ainda 20 municípios com pagamentos em atraso superiores a 1M€ no final do 1º semestre de 2018; - o prazo médio de pagamentos de todos os municípios manteve-se sensivelmente ao mesmo nível do ano anterior, na ordem dos 30 dias; há ainda 15 municípios com prazo médio de pagamentos superiores a 6 meses, alguns deles sujeitos a programas de assistência financeira. No caso do Município de Coimbra, os dados relativos à execução do 1º semestre deste ano, revelam a continuidade da boa saúde financeira, atestada pelo próprio parecer do ROC, em linha com os dados globais apurados pelo Conselho das Finanças Públicas. Neste relatório, a única menção ao Município de Coimbra é no mapa relativo aos pagamentos em atraso que discrimina a situação de cada Município, e em que Coimbra aparece sem qualquer pagamento em atraso. Este contexto é importante numa altura em que os serviços estão a preparar a proposta de Orçamento e de Grandes Opções do Plano para 2019 e em que nesta própria reunião de Câmara se discutirá a proposta de política fiscal do Município para o próximo ano.

2. Modernização Administrativa

Continuam a decorrer os trabalhos no projeto de modernização administrativa. A semana passada teve lugar a reunião de arranque para a implementação do novo sistema de informação MY_DOC e Serviços ON_Line, ferramentas essenciais para desmaterialização dos 22 processos que foram acordados por todas as Câmaras da CIM-RC, no âmbito do projeto em curso, objeto de financiamento. Espera até ao final do ano entrar em produtivo com o MY_DOC.

3. Centro de Saúde de São Martinho do Bispo

Em resposta à Senhora Vereadora Madalena Abreu, informou que a quem cabe uma decisão é à a ARS-Centro, que já foi oficiada. No entanto, e estando a decorrer o processo de descentralização na área da saúde, possivelmente a decisão pode voltar a ser da Câmara Municipal.

Intervenção do Senhor Vice-Presidente

1. Encontro de empresas

Participou, em representação do Senhor Presidente, em dois eventos organizados por duas instituições bancárias, BPI e EUROBIC. Foram encontros frutuosos, quer do ponto de vista do posicionamento da Câmara Municipal, mas também dos empresários que estiveram representados. Em suma, foi referenciado



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que Coimbra tem muito valor e uma visão de futuro, relativamente às atuais e futuras iniciativas que se possam desenvolver e com parcerias concretas em relação ao investimento, à empregabilidade e ao seu desenvolvimento.

2. Campeonato do Mundo Trail

Informou que a Câmara Municipal de Coimbra, em parceria com a Câmara Municipal de Miranda do Corvo, apresentou, aquilo que vai ser em 2019, o Campeonato do Mundo Trail, que se realizará em Miranda do Corvo.

3. Star Padel

Deu conhecimento da abertura de uma infraestrutura desportiva, “Star Padel”, em Santa Clara. É uma iniciativa privada, mas de grande importância para o desenvolvimento da atividade.

4. Dia Europeu Sem Carros

Deu conhecimento do Dia Europeu Sem Carros e da participação nas atividades desportivas de forma entusiástica, nomeadamente, na caminhada organizada pela Associação Alzheimer Portugal e pelas coletividades de Coimbra que se disponibilizaram a participar.

5. Campeonato nacional de sub18 de rugby e supertaça de futsal feminina

Coimbra teve a possibilidade de, neste fim de semana, ter a atratividade de dois eventos de âmbito nacional, com a realização da final do campeonato nacional de sub18 de rugby no Estádio Municipal de Taveiro e a final da supertaça de futebol feminino no Pavilhão Jorge Anjinho, que depois dos Jogos Europeus Universitários e depois da sua reabilitação levou centenas de pessoas ao fim de muitos anos.

6. Semana Europeia do Desporto

De 23 a 30 de setembro de 2018, por decisão da Comissão Europeia, decorre a Semana Europeia do Desporto. Coimbra terá uma participação nesta semana, com a realização da 2.ª edição da feira das modalidades nos dias 28, 29 e 30 de setembro, onde estarão representadas 40 modalidades desportivas no Parque Verde.

7. Canal do Parque Verde

Relativamente ao canal do Parque Verde, explicou que no ano passado foi feita uma intervenção cuidada, uma vez que são espécies objeto de estudo pela Universidade de Coimbra, nomeadamente, através do Departamento de Botânica da Faculdade de Ciências. A sua retirada é feita em determinado período através dos serviços municipais, com o acompanhamento do referido departamento.

8. Mata dos Cedros

Relativamente à Mata dos Cedros, ao Marco dos Pereiros, referiu-se à legislação que é aplicada a todos e caso a REN não atuasse teria uma grande penalização.

9. Associação de Moradores de Monte Formoso

Na impossibilidade de estar presente, fez-se representar pelo Sr. Chefe da Divisão de Espaços Verdes, Eng.º José Vilhena, na comemoração do aniversário da Associação de Moradores de Monte Formoso, a qual, assim



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

como outras, tem uma colaboração muito estreita e particular com a Câmara Municipal de Coimbra. Destacou a execução da obra desde a Casa do Sal até uma zona do Monte Formoso e pensa que a referência feita pelo Senhor Vereador Francisco Queirós não era sobre essa zona.

10. Mobilidade

Pela habitual referência por parte da Senhora Vereadora Ana Bastos, teve o cuidado de consultar o programa eleitoral do Partido Socialista para este mandato. Muitos dos aspetos referidos pela Senhora Vereadora estão integrados no programa eleitoral do Partido Socialista para o mandato sufragado pelos conimbricenses, designadamente, a mobilidade inteligente, inclusiva. Relativamente ao Sistema de Mobilidade do Mondego disse à Senhora Vereadora para ler com atenção o contributo para uma solução, em 2021, através do metrobus.

11. Instituto Educativo de Souselas

Relativamente ao Instituto Educativo de Souselas, teve a oportunidade de o visitar com o Senhor Presidente da União de Freguesias de Souselas e Botão e o proprietário do estabelecimento. Lamenta que duas infraestruturas, o pavilhão gimnodesportivo e as piscinas, possam ficar ao abandono. Assim, assumiu o compromisso e é o que tem vindo a ser desenvolvido, de informar os clubes com dificuldades em gestão de espaços, para que possam estabelecer um acordo no sentido de rentabilizar aquele espaço. Embora seja um espaço no limite do concelho, merece outro tipo de utilização.

12. Comissões Sociais de Freguesia

As comissões sociais de freguesia recebem verbas da Câmara Municipal, que também contribui com medicamentos. Pensa que o tipo de proposta apresentada era no sentido de retirar o que, neste momento, é facultado aos cidadãos.



ORDEM DO DIA

1. DAG – DAAOM - Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 10 de setembro de 2018

Deliberação nº 587/2018 (24/09/2018):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 10 de setembro de 2018, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. DFIO – DCF - Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 21 de setembro de 2018, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 37.823.019,83€ (trinta e sete milhões oitocentos e vinte e três mil e dezanove euros e oitenta e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 34.235.880,33€ (trinta e quatro milhões duzentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta euros e trinta e três



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 3.587.139,50€ (três milhões quinhentos e oitenta e sete mil cento e trinta e nove euros e cinquenta cêntimos).

Deliberação nº 588/2018 (24/09/2018):

• Tomado conhecimento.

PONTO I. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

I.1. DOM – Autoridade Municipal dos Transportes – proposta de constituição de Equipa de Projeto

Nos termos do disposto no artigo 6º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, aprovado pela Lei nº 52/2015 de 9 de junho, os municípios são autoridades de transporte competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros de âmbito municipal. neste contexto, por deliberação da Câmara nº 2707/2017, de 20/06/2017, o Município de Coimbra assumiu a responsabilidade como Autoridade de Transporte.

O Senhor **Presidente** referiu que a Câmara Municipal de Coimbra, face a um novo regime, assumiu-se como Autoridade de Transportes, estando agora em condições de criar a equipa, cujo coordenador proposto é o Eng.º Tiago Cardoso. Antevê que a Autoridade Municipal de Transportes tem de ter uma proximidade muito grande com a Autoridade Municipal ao nível do NUT III (CIM). É indispensável compaginar tudo, de modo a que não ocorra a situação que se vem a agravar, haver operadores de transportes concorrentes dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que andam no encalço das carreiras onde há garantia de ganho fácil. Daí que a Autoridade Municipal de Transportes de Coimbra, que funcionará em orientação direta com o Presidente da Câmara Municipal, tenha como objetivo uma grande proximidade de análise com a Autoridade de Transportes, a nível da Comunidade Intermunicipal. Mesmo antes de estar constituída, foram feitos estudos pela empresa “Tremno, Engenharia, S.A”, que já tinha feito os estudos para a Câmara Municipal de Coimbra via Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, CIM, RC e CCDRC. Mesmo assim a preocupação mantém-se. A concessão de alvarás está sujeita a regras que, na área do Município de Coimbra, têm de estar, forçar e determinar a articulação das carreiras em regime de complementaridade e de racionalidade. Haverá ainda necessidade de adquirir serviços especializados de vários domínios.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** congratulou-se com a proposta apresentada, que só peca por ser tardia, bem como com a particularidade de ser coordenada pelo Eng.º Tiago Cardoso. É uma pessoa com perfil e características quer técnicas, quer profissionais, quer humanas, compatíveis para coordenar um trabalho desta natureza que é de grande exigência. Para além de ter um voto de confiança por parte do movimento Somos Coimbra, desejou-lhe as maiores felicidades para o desempenho destas funções. Contudo, há que ter a noção que para se trabalhar bem, há que ter as condições devidas, desafio que deixou ao Senhor Presidente. Para além da constituição da equipa válida que o apoie nas diferentes funções e diferentes setores, de facto a abrangência é bastante ampla, também deve ter a garantia de um enquadramento institucional que lhe faculte autonomia de vida. Ficou surpreendida ao verificar esta autoridade integrada no Departamento de Obras Municipais. A mobilidade e os transportes são de tal maneira relevantes para o desenvolvimento local da Cidade e, dada a dimensão problemática desta mesma cidade, pensa que se justifica a constituição de um departamento de gestão da mobilidade dos transportes, onde caberão diferentes divisões. Esta cidade tem dimensão que justifica, à semelhança do que acontece com as grandes cidades, a definição de um departamento para esta função. Não é uma tarefa fácil, há muitos assuntos complexos, alguns que são, inclusive, da responsabilidade dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, mas que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

devem ser devidamente coordenados agora com a Autoridade de Transportes e posteriormente ao nível da respetiva CIM.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão**, recuperando a deliberação tomada anteriormente, disse que foi referida a criação de uma unidade de projeto que futuramente deveria evoluir para uma unidade orgânica e não uma equipa de projeto. Passado cerca de um ano, questionou a razão da constituição da equipa de projeto e não como uma unidade orgânica da Câmara Municipal de Coimbra. Mais preocupado ficou, quando verificou no cronograma as competências e o que devia estar a fazer esta Autoridade de Transportes, uma vez que a grande missão é concursal e contratualizar fora do âmbito dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a não ser que o desígnio de mobilidade seja estender o serviço daqueles a todo o concelho. Pelo que sabe, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra têm muitos estudos de reorganização das redes, enquanto que, fora do âmbito de ação e do território servido pelos mesmos, desconhece esses estudos. Na altura, o estudo apresentado em reunião da Câmara Municipal foi sobre os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra encomendado à “Tremno, Engenharia, S.A”. O que existe da Comunidade Intermunicipal, a componente daquilo que seria o estudo municipal, (se se for verificar aos cronogramas não está delegada esta competência por parte da Câmara Municipal de Coimbra), à data de hoje, já devia esta comissão estar formada há muito tempo e ter-se a consciência, a ideia e a ação daquilo que vai fazer. O coordenador apresentado é uma excelente escolha, mas depois estão em falta algumas valências propostas para a equipa de projeto (guião do IMTT), que têm de estar cobertas sob o ponto de vista técnico para estas Autoridades de Transportes. Assim, como tudo o que é da mobilidade, em Coimbra, sobre a gestão desta maioria, não tem um fio condutor, objetivos, qualidade de serviço e melhoria a implementar. No seu entendimento, a mobilidade deve ser gerida de uma forma abrangente, concertada e com o devido planeamento. O ano de 2019, de acordo com o IMTT, deveria ser exclusivamente reservado para os procedimentos concursais e teme que, conforme está o cronograma, poderá ser um ano com graves prejuízos para aquilo que é já uma oferta pública, de serviço público com várias queixas de munícipes. Portanto, não percebe por que razão foi tomada a decisão há cerca de um ano, quando essa deliberação pressupunha a criação da equipa, por forma a trabalhar com celeridade.

O Senhor **Presidente** respondeu que as restrições à criação das equipas só foram ultrapassadas em agosto com a publicação da revisão da Lei das Finanças Locais. Uma vez que o Senhor Vereador falou político-partidariamente, o Senhor Presidente perguntou qual terá sido o planeamento que levou o PSD a “assassinar” a ecovia; a compactuar com a extração/remoção/delapidação da linha ferroviária do ramal da Lousã; a achanatar, com falta de planeamento, a rotunda do Almegue; a empresa exploradora da SCUT da A13 a terminar a autoestrada de Tomar/Coimbra contra a barreira; ao fim do projeto “Estações com Vida”. Algum deste planeamento teve empenhamento de muita gente e foi liquidado sem qualquer justificação.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** retomou a palavra para dizer, relativamente à Ecovia, que um estacionamento não deve ser para determinadas elites, deve ser um sistema para toda a população. Devia ser uma realidade da mobilidade em Coimbra, ou seja, deveria estar tudo concertado. Esta Autoridade prende-se não com o planeamento extramunicipal, mas com as atribuições municipais. A discussão deve ser baseada em planeamento e propostas técnicas para a melhoria da mobilidade no Concelho de Coimbra para que se deixe de assistir a queixas sobre a retrograda mobilidade em Coimbra e incapaz de acompanhar as inovações da maior parte das metrópoles europeias.

O Senhor **Vice-Presidente**, relativamente a esta iniciativa, pensa que este é um instrumento do município que terá a oportunidade de resolver um conjunto de problemas. São reivindicações das populações já há alguns anos e, ao contrário do que disse a Senhora Vereadora Ana Bastos, este instrumento é muito mais importante para redefinir transportes para as zonas limítrofes. Por outro lado, passam a ter mecanismos para, em função das necessidades das populações, resolver um conjunto de problemas que, de outra forma estaria vedada a intervenção ao Município e aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Pensa que, definitivamente esta questão pode vir a ser resolvida. Disse subscrever inteiramente a intervenção do Senhor Presidente relativamente ao conjunto de investimentos previstos que não foram realizados e recordou a posição do Partido Socialista, à época, relativamente à A13 e à ligação ao IC2 e IP3. Era claro que, apesar das dificuldades financeiras, a A13 estava financiada, e o pior prejuízo para o erário público e para os cidadãos foi parar a obra.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que a Câmara Municipal de Coimbra em junho do ano passado constituiu-se como Autoridade Municipal de Transportes, conforme a Lei n.º 52/2015, Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes. Neste momento, está a ser criada uma equipa para levar a cabo todo um conjunto vasto de trabalho e que tem de ser articulado com os outros níveis de Autoridade Reguladora dos Transportes, nomeadamente, ao nível intermunicipal. Espera que haja um melhor trabalho possível por parte do Coordenador desta equipa e de quem a vai integrar, que disponham de todos os meios necessários e, desde logo, consigam contribuir para aquilo que é a defesa do serviço público de transportes no Concelho de Coimbra, um objetivo que se não for a curto prazo, é pelo menos a médio prazo, de conseguir levar a oferta dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a todos os cidadãos do Concelho e que permita defender o serviço público de transportes. É um mecanismo fundamental por se ter, ao abrigo da lei, recorrido à possibilidade de assumir como Autoridade Concelhia.

O Senhor **Vereador Jorge Alves** referiu que, fundamentalmente, o que esta equipa de projeto da Autoridade Municipal tem de fazer é trabalhar de forma prática. Existem vários estudos para entidades diferentes e feitos pela mesma empresa e até é mais fácil articular as soluções que estão previstas. A realidade da mobilidade nos concelhos que integram a autoridade da CIM é completamente diferente. No Concelho de Coimbra existem poucas carreiras municipais que não são operadas pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Às vezes o que acontece é que os operadores privados aproveitam os meios que têm ao dispor para conseguirem ganhar passageiros. Portanto, o trabalho que o Coordenador da Autoridade Municipal e a equipa que vai liderar tem de fazer, neste momento, é de terreno. Em relação à Ecovia, muito avançada em relação ao que eram os conceitos de mobilidade à época, o que se fez foi um crime porque acabou-se por decisão silenciosa com um verdadeiro sistema de mobilidade ao serviço dos cidadãos em Coimbra. Na passada sexta-feira, o Secretário Geral da CIM fez uma intervenção no âmbito da apresentação do plano de mobilidade. A comunicação social divulgou várias propostas que a CIM defende. Teria ficado bem em destaque que esse projeto é liderado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, tem financiamento comunitário garantido e é um trabalho que anda a ser feito pelos técnicos dos referidos serviços e que agora vai ser pela Autoridade Municipal, a integração tarifária e a existência de um bilhete único para a região. Têm decorrido uma série de reuniões de articulação e de integração.

A Senhora **Vereadora Paula Pêgo** relativamente a este assunto referiu que, considerando a Lei n.º 52/2015, a Autoridade de Transportes e qualquer autoridade pública com atribuições e competências em matéria de organização, exploração, atribuição, investimento, financiamento e fiscalização de serviço público de transporte de passageiros, bem como determinação de obrigações de serviço público e de tarifários numa determinada zona geográfica de nível local, regional ou nacional ou qualquer entidade pública por aquela investida dessas atribuições e competências; considerando que os municípios que são autoridades de transportes competentes quanto aos serviços públicos de transporte de passageiros municipais; considerando que o anterior executivo camarário em 20/06/2017 deliberou, por unanimidade, assumir a responsabilidade como autoridade de transportes para o serviço público de transporte de passageiros municipal, devendo capacitar-se tecnicamente para o efeito; considerando que, em consonância com a deliberação tomada ao tempo a solução adotada é a que melhor defende o interesse público do município em matéria de transportes públicos porquanto para a definição e implementação de políticas públicas é essencial planear e explorar a rede de transportes da Cidade; considerando que o serviço público de transportes deve continuar a ser prestado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, vota favoravelmente a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

presente proposta de constituição de equipa de projeto, desejando as melhores felicidades ao Eng.º Tiago Cardoso e toda a sua equipa, dizendo também que peca um pouco por tardia, mas é o tempo de começar.

O Senhor Vereador Paulo Leitão perguntou se existem ou não constrangimentos neste momento causados aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra por até à data não ter sido criada esta entidade, até do ponto de vista do carregamento da informação ao nível do IMTT. O Senhor Presidente respondeu-lhe negativamente, tendo informado que o coordenador da equipa regressa no dia 1 de outubro de 2018 e está a ser desenvolvido o trabalho ao nível das NUT's III para o lançamento dos concursos, com alguma simultaneidade. O risco da forma como está estruturado o processo, pode levar a um efeito que não é desejável. Ao ter um conjunto de linhas muito elevado, só determinado tipo de operadores é que estão em condições de concorrer. Este dossier não sendo tratado isoladamente, está a ser praticada solidariedade e responsabilidade social.

Verificando-se a inviabilidade das atribuições e competências atribuídas por Lei à Autoridade de Transportes serem assumidas atualmente por uma unidade orgânica do Município, foi elaborada a informação nº 31707, de 10/09/2018, do Diretor do Departamento de Obras Municipais, que mereceu despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 17/09/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 589/2018 (24/09/2018):

- **Aprovar a constituição de uma equipa de projeto, ao abrigo do artigo 24º do Regulamento Interno da Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Coimbra, designada Autoridade Municipal de Transportes, nos termos do disposto no Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (Lei nº 52/2015 de 09/06), com a duração de 18 meses (prorrogável) e com a seguinte constituição:**
 - um Técnico Superior coordenador (Tiago Francisco Oliveira Cardoso), um Técnico Superior com experiência na área de transportes e contratação pública, um Técnico Superior para a área jurídica/financeira e um Assistente Técnico.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Paula Pêgo, José Silva, Ana Bastos e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Madalena Abreu e Paulo Leitão.

1.2. AMBB – Aeródromo Municipal Bissaya Barreto – Plano Diretor Estratégico:

Relativamente ao Plano Diretor Estratégico do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto foi apresentado um conjunto de documentação, que suscitou as intervenções abaixo reproduzidas.

Para este assunto o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção: Ao longo do tempo, em várias circunstâncias, têm pedido, conhecer esta documentação. Esta documentação foi do conhecimento do Presidente da Câmara através de uma decisão judicial que instava a Câmara Municipal de Coimbra a pagar uma dívida que o Tribunal comprovava, dizia que era exata, porque de todo não conhecia. A partir da notificação e de um incidente judicial que ocorreu com uma empresa de nome Proplano, a empresa que assina, terá acontecido uma contratação por volta de 2005. Na tese deles entregaram a documentação, na tese dos papéis que se encontraram na Câmara Municipal de Coimbra não tinham entregue documentação. Houve ainda em 2012/2013 informações que dizem que eles não terão cumprido a totalidade do contrato. Disse que procurou trazer os dados de que tem conhecimento. Não pode garantir que sejam todos, pode haver mais porque isto foi aparecendo aos bocados em vários sítios, de vários sítios, de várias proveniências. Tentada a indagação junto da Proplano, ficou a saber que a Proplano tinha falido, portanto, tinha-se extinto e era o administrador da massa falida que intentava ressarcir a massa falida da alegada dívida, depois o tribunal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

confirmou que era dívida e, a partir daí, começaram a detetar-se os documentos. Os estudos que foram encomendados tudo indica que foram estes, o estudo das necessidades e potencialidades, o plano de ordenamento global e a proposta de modelo de exploração, sendo que, esta outra parte, a fotocópia que partilhou, não é da Câmara Municipal, é dos seus arquivos pessoais, porque nos idos de 1992/1993, aquando da preparação do PDM foi feito o primeiro estudo que, curiosamente, apesar de ser muito mais simples, foi o que serviu para delimitar a zona de proteção do equipamento Aeródromo Municipal Bissaya Barreto. Portanto, estes estudos são a documentação que se partilha e a seguir a estes, logo que esteja concluído o trabalho que foi encomendado ao Eng.º Manuel Queiró e à ACIV, porque há uma parte do estudo encomendado à equipa do Eng.º Manuel Queiró que só pode ser completado com o conhecimento de custos, porque foi isso que foi determinado à equipa, que é, prioridade: ampliação do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, análise: validação dos dados conhecidos que são os apresentados, no caso de haver dúvida ou de haver falta de elementos, é importante para decisão de localizações, terem alternativas. A prioridade Aeródromo Municipal Bissaya Barreto, saber quanto custa e para quanto é que dá, que tipo de operação é que permite e, havendo dúvidas na análise swat, na análise custo/benefício, ver que outras possibilidades também há. Princípio desde há longos anos acompanhado. Acompanharam em vários tempos o movimento para abrir a base aérea de Monte Real, e pessoalmente, acompanhou e foi interveniente em várias circunstâncias no projeto, até ter sido informado documentadamente que a resposta que os promotores da solução da abertura à aviação civil à Base Aérea de Monte Real, a informação sistemática que é dada é sim...mas e o mas que parecia uma coisa soft, era praticamente *ipsis verbis* a resposta que desde a década de 60/62/66 foi sendo dada a cada um dos intervenientes promotores da abertura à aviação civil da base aérea de Monte Real. E foi a constatação desse facto que foi determinante para considerar que não é viável, não é exequível, não há condições nem agora, nem nunca houve, pelos vistos, em mais de 60 anos, a possibilidade da abertura da Base Aérea de Monte Real, à aviação civil, por várias razões financeiras também, mas também geoestratégicas e outras. Mesmo assim, tentou-se que a força aérea tentasse equacionar a possibilidade de outra base aérea que não Monte Real, libertando aquela para a aviação civil, designadamente Cortegaça e São Jacinto. Do ponto de vista técnico e financeiro há enormes dificuldades. Não percebe nada de guerra, muito menos de componentes aeronáuticas, mas foi informado que, tão ou mais importante e oneroso que a pista e as condições de operação aeronáutica propriamente dita, aquela que está à vista, no caso de uma base militar, há um outro tipo de equipamentos de infraestruturas que não permite, que não facilita, que custa muitíssimo caro mudar, sobretudo a componente logística de apoio oficial e outra a cada uma das aeronaves que operam na Base Aérea de Monte Real. A exploração da hipótese de Sintra, se tinha ou não viabilidade, tem, desde que haja muito dinheiro. E aqui chegados, sente que é dever da Câmara Municipal de Coimbra liderar um processo para que a Região Centro seja dotada de um equipamento para ser a operação aeroportuária que deve ser graduada. Aliás, há dias o Eng.º Manuel Queiró referiu-o claramente, deve ser graduada, que tem muitos concorrentes, há entidades que exploram a operação aeroportuária, por exemplo a ANA, que vai deixando entender ou subentender que o que pretende é um aeroporto internacional em Lisboa, com apoio de um outro próximo de que se fala e houve várias designações, várias localizações que foram complementares, foram aditadas, e mesmo o do Algarve e do Norte podem ser despidiendos ou neutralizados, fazer o hub Lisboa. E isso tem-se a perceção e em vários contactos vai-se ouvindo esta propensão. Não é esse o entendimento que perfilha. Antes, deve haver acesso a operação aeroportuária nas regiões do país de modo equilibrado e aí sustentável. Daí a escolha indicativa, seja para a análise de Cernache seja para outra qualquer, que esta infraestrutura sirva uma isócrona na ordem dos 100km/1hora de deslocação (tempo/distância) e a base demográfica na ordem dos 2 milhões de habitantes. Lição para isto, está em Beja. A pista de Beja foi construída pelos alemães durante a II Guerra Mundial, foi desativada e foi redirecionada, mas não é uma base operacional que se vê para atratividade da operação aeroportuária, até porque a vizinha Espanha tem uma estratégia desde há muitos anos e continua a impô-la a que todas as operações, mesmo nos espaços Schengen e a partir de território espanhol têm de ir obrigatoriamente a Madrid. Daí que, mesmo a base de Beja, que tem excelentes condições, as pistas que existem na proximidade do lado da fronteira, os aviões não são autorizados a vir para o lado de cá e por isso, a escassez do movimento da operação e o custo que tem. Tudo ponderado, continua a manter-se em cima da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mesa, até à apresentação do estudo quantificado, quanto custa levar a pista, ampliar a pista até x metros lineares e a largura indicada, x mais y, porque em função disso, o tipo de aeronaves que operam é determinante, é importante conhecer o custo. Há componentes que, no caso de Cernache, é possível resolver porque em breve será publicada uma diretiva que obriga a determinado tipo de linhas aéreas de transporte de eletricidade, têm de ser enterradas. É uma questão que está só na Comissão Europeia. Isso já anula uma das restrições que a solução Cernache tem, determinante de enterramento da linha de alta tensão que está numa das cabeceiras da pista. Há uma que é inultrapassável e que se quer preservar, que é o achado arqueológico que está classificado, o que está identificado e que é preservado. Há lá um sítio que está reservado desde os estudos de 1992 pelo menos e o Plano Diretor tem preservado e é classificação Nacional. O que nós temos é de receber, espera que muito em breve, dado que da parte da ACIV já foi entregue o estudo quantificado sobre técnica possível para ampliar o Aeródromo Municipal Bissaya Barreto e os custos indicativos. Portanto, esse trabalho está concluído, ou praticamente concluído, tem a fase final do estudo que foi encomendado à equipa do Eng.º Manuel Queiró, de ser apresentado para se poderem pronunciar de posse de todos os dados, tendo presente isto. A solução terá de ter condições de sustentabilidade, terá de ter o envolvimento do Município de Coimbra e dos Municípios vizinhos o que implicará, naturalmente, a Comunidade Intermunicipal e outras, mas, como todos os processos desta natureza, têm de ser desenvolvidos com uma sequência lógica de modo a que não se comece do fim para o princípio, como aconteceu com Monte Real e que depois gera 60 anos de perda de tempo e de “inconseguinto”. Monte Real está na área concessionada pelo Estado para a exploração da ANA e a faixa de território disponível fora dessas concessões que já foram feitas e que são jurisdição de exploração aeroportuária, o sítio para a implantação de uma infraestrutura desta natureza não é tão amplo como aquilo que se pode imaginar, dado que há concessões que o Estado fez aquando da privatização da ANA que tem implicações muito onerosas. Ora, o objetivo é ter-se um serviço de transportes aéreos, daí falar-se nos espaços Schengen por razões que são conhecidas, de segurança, e o Aeródromo Bissaya Barreto vai continuar a merecer obras de beneficiação. E tem de as ter. E de manutenção, como é óbvio. Aliás, dentro de dias há mais uma empreitada para se fazer lá e da torre de controlo, a chuva faz parte da natureza da operação e das definições que se tomem. Acrescentou ainda que estes documentos são aqueles que foram encontrados no seu essencial, que terão sido fornecidos à Câmara pela empresa contratada em 2005, de nome Proplano.

O Senhor Vereador Paulo Leitão referiu que ficou sem perceber quando é que o Senhor Presidente teve contacto com esses estudos da Proplano, tendo replicado o Senhor Presidente que é sua convicção que fez agendar todos os que conhece, embora pressinta que existem mais que ainda não lhe chegaram ao conhecimento. Portanto, disse que o Senhor Vereador fez uma investigação notável e que também gostaria de investigar porque é que eles ficaram adormecidos durante tantos anos.

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse ter feito a pergunta porque as intervenções do Senhor Presidente em campanha eleitoral pareciam de alguém dotado e conhecedor de todos os estudos à data. Depois foi preciso quase um ano para serem do conhecimento da Câmara Municipal. Nessa altura, o Senhor Presidente falou em 12 milhões e agora é referida a ampliação da pista em 25 milhões. Estranha as certezas que existiam há um ano e as dúvidas que existem hoje. Referiu-se ainda ao Município de Leiria que também anda a fazer estudos para abrir Monte Real ao tráfego civil (o último chegou-lhe à posse de agosto de 2017). Não é defensor de nenhuma solução, mas perguntou porque é que é isto não está concertado com os principais interessados, para que seja uma realidade um aeroporto na região centro. É para servir 2 milhões de habitantes e só é possível se agregarem e não dividirem vontades. Também do que se recorda das intervenções públicas do Presidente da CIM, que também é da Câmara da Figueira da Foz, era defensor de Monte Real. Este desígnio só se consegue levar a bom porto, falando a uma só voz e enquadrando a melhor solução técnica que viabilize uma infraestrutura desta natureza. Na sua opinião, o Senhor Presidente não tem conseguido gerir este dossier de forma a conseguir agregar e motivar os seus colegas porque, para além das forças partidárias que compõem a Câmara Municipal de Coimbra, também devem, dentro das mesmas forças partidárias, os autarcas encontrarem um denominador comum e avançarem convictos, porque é a melhor



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

forma de pressionar o Governo a fazer justiça para a região centro. Por isso, estranha só agora virem para conhecimento estes estudos. Na altura, enquanto responsável pela área, solicitou à Proplano os estudos (porque não se encontravam os estudos de 2005) e teve oportunidade, e se calhar as informações referidas de 2012 e 2013 vêm na sequência disso, de ir com o Diretor do Aeródromo ao Regulador que levantou muitas dúvidas ao que estava proposto e designado nesses estudos.

O **Senhor Presidente** perguntou ao Senhor Vereador Paulo Leitão, onde se encontram essas pronúncias do Regulador, à época, tendo o Senhor **Vereador Paulo Leitão** explicado que foi numa reunião de trabalho. Acrescentou ainda que o Senhor Presidente até manteve e bem, à data, na transição de mandato, o Diretor do Aeródromo e ele próprio era fiel depositário desta informação. Era uma questão destes assuntos serem colocados na devida data e não 5 anos depois, como está aqui a ser colocada. Fez votos para que os estudos encomendados pelo Senhor Presidente sobre esta localização não demorem tanto tempo para conhecimento; que não haja necessidade de os vereadores desta Câmara recorrerem à CADA e que haja densidade suficiente para que possam nortear uma questão séria, a bem da região centro.

O Senhor **Vereador José Silva** sobre este assunto proferiu a seguinte intervenção: *“Finalmente, embora apenas sob pressão, são divulgados os velhos e misteriosos estudos do aeroporto. Está definitivamente provado que a promessa do aeroporto em Cernache-Antanhol foi uma mentira deliberada e consciente. TUDO aquilo que afirmaram os Drs. Manuel Machado (MM), Carlos Cidade e o Partido Socialista (PS) era mentira. E sabiam que era mentira. O Dr. MM afirmou mesmo que “palavra dada é palavra honrada” e que iria completar o aeroporto, até 2021, em Antanhol-Cernache (está gravado). Afinal o Dr. MM desconhece o que é honrar a sua própria palavra.”*

Neste momento, foi alertado pelo **Senhor Presidente** que não deve o Senhor Vereador José Silva fazer uso de linguagem inapropriada, tendo sido chamado à atenção para o uso da palavra e para respeitar as pessoas para ser respeitado.

O Senhor **Vereador José Silva** continuou a sua intervenção: *“É óbvio que não tem condições para continuar como Presidente da Câmara. O escândalo é maior porque os tais estudos antigos já afirmavam o contrário daquilo que o PS prometeu. Espantosamente, desde 1992 que o Dr. MM sabia ser impossível transformar o aeródromo Bissaya Barreto num aeroporto comercial. Efetivamente, o estudo do Eng. Mário Magalhães Maia, aprovado na CMC em 2/11/92, pela deliberação 1504/92, quando o Dr. Manuel Machado era Presidente, sublinhe-se, afirma que só seria possível expandir a pista até ao máximo de 1225 metros, mesmo assim exigindo o avanço do talude Sul em 25 metros, com aterro complexo em terra armada. Além disso, entre muitas outras questões, já chamava a atenção para a necessidade de proibir novas construções nos povoamentos de Albergaria, Valongo e Picoto. Nunca nada foi feito. Mais recente, o estudo da Proplano, de 2005, constata que as cotas das cabeceiras da pista são tais que um eventual prolongamento útil da pista para além dos atuais limites da vedação do aeródromo é antieconómico pelas limitações da orografia e meteorologia, implicando custos de construção muito elevados, pois seriam necessários trabalhos que não podem considerar-se correntes, nomeadamente porque exigiriam estruturas com cerca de 50 metros de altura. Este estudo prevê a ampliação da pista apenas para 1050 metros e um plano estratégico de desenvolvimento do aeródromo, aproveitando as suas potencialidades. Conclui que “a viabilização deste projeto de investimento numa análise temporal de 20 a 25 anos não passa tanto por medidas de racionalização de custos na exploração corrente, mas sim pelo acréscimo sustentado das suas receitas. Este facto afigura-se de importante concretização, devido à existência de mercado potencial que deve ser previamente atraído”. Nunca nada foi feito. Ora, num repente eleitoralista e sem nunca ter feito pelo aeródromo o que devia ter feito e teve oportunidade de fazer, o PS escreveu no seu delirante programa autárquico de 2017 que “O aumento da pista do aeródromo Bissaya Barreto até aos 1500 metros (com o respetivo alargamento) não tem custos relevantes. Implicará custos globais – incluindo instalações e depósitos de combustível – na ordem dos 10-12 milhões de euros. Recorrendo a fundos europeus, isto*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

representa para a CMC um custo entre 1,5 e 2 milhões euros.” Terá o PS a humildade de pedir desculpa aos eleitores que enganou propositadamente e aos candidatos que acusou arrogantemente? Claro que não terá! Confesso que agora é uma pedagógica delícia ver o vídeo gravado durante a campanha eleitoral, no aeródromo Bissaya Barreto, com a intervenção do Dr. MM e as suas respostas aos jornalistas. É uma verdadeira peça de teatro humorístico, de índole trágico-cómica. Nessa risível e caricata peça, o Sr. Presidente, muito verborreico, falou em bitaites, passarinhos, passarões, etc., etc.. Já imaginou, Sr. Presidente, como agora todos esses termos se viraram contra si próprio? Se me permite, e porque o usou, devo dizer-lhe que aprecio sobretudo o substantivo ‘passarão’. E, desculpe lá, mas afinal a sua promessa eram mesmo só bitaites! Pois, é o chamado efeito boomerang... Cito uma frase sua dessa intervenção: “Quem é contra o aeroporto esquece que essa transformação está estudada e que é tecnicamente viável com custos muito contidos, conforme os estudos encomendados pela Câmara nos anos 90 e em 2005”. Afinal o Sr. conhecia os estudos de 2005! É de rir e chorar ao mesmo tempo! Devo dizer-lhe, a si e ao Partido Socialista, que, daqui para o futuro e em próximas eleições, não esqueceremos uma vírgula desta promessa falhada e de todas as afirmações e adjetivos que os senhores proferiram, usaram e escreveram. Ficam para memória futura, que iremos reavivando. Mais ainda, quando há tantas instituições a atravessar grandes dificuldades, o PS desbaratou inutilmente 50.000 euros do orçamento da Câmara para encomendar novos estudos que, afinal, não eram precisos para nada e chegaram às mesmíssimas conclusões! Mas claro, nós compreendemos, o Partido Socialista precisava do Dr. Manuel Queiró para o ajudar a descalçar a bota da promessa eleitoral, pelo que, para isso, teve de pagar um belo par de sapatos ao Dr. Queiró pela ajuda. Cumprindo o seu papel, o Dr. Manuel Queiró foi perentório, como não podia deixar de ser. “Esqueçam Cernache”, disse ele!”

Neste momento o **Senhor Presidente** interrompeu a intervenção do Senhor Vereador José Silva pela razão de ter continuado no uso da palavra insultuosa, motivo pelo qual lhe retirou a palavra.

Face à insistência do Senhor Vereador José Silva em continuar a sua intervenção de forma inadequada e sendo dezoito horas, o **Senhor Presidente** declarou interrompida a reunião por dez minutos.

Retomados os trabalhos, pelas dezoito e quinze minutos, o **Senhor Presidente** colocou à votação os seguintes pontos, tendo o executivo deliberado:

a) Estudo de Necessidades e Potencialidades (março de 2005)

Deliberação nº 590/2018 (24/09/2018):

- Tomado conhecimento.

b) Plano de Ordenamento Global (março de 2005)

Deliberação nº 591/2018 (24/09/2018):

- Tomado conhecimento.

c) Proposta de Modelo de Exploração (março de 2005)

Deliberação nº 592/2018 (24/09/2018):

- Tomado conhecimento.

d) Estudo de Ordenamento e Memória Descritiva e Justificativa (30-10-1992)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 593/2018 (24/09/2018):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO II. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

II.1. DPGU-DRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – proposta de reconhecimento do “Solar Residência de Estudantes Açoreanos” – Rua António de Vasconcelos, n.º 18 B, Coimbra, artigo matricial n.º 1783 – União das Freguesias de Coimbra

Por deliberação da Câmara Municipal n.º 233/2018, de 5 de março, foi aprovado o desencadear do processo de reconhecimento como entidades de interesse histórico e cultural ou social local, ao abrigo da Lei n.º 42/2017, bem como a proposta de ficha de candidatura para instrução do processo de reconhecimento, não só para as Repúblicas de Estudantes de Coimbra, mas também das lojas com história, dos estabelecimentos de comércio tradicional e outras atividades que se enquadrem na categoria da Lei n.º 42/2017.

No dia 30 de abril de 2018, através do registo SGD n.º 28778, o Solar Residência de Estudantes Açoreanos apresentou candidatura para que fosse reconhecido como entidade de interesse histórico e cultural ou social local.

Tendo em conta o cumprimento dos critérios exigidos pela Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, no que diz respeito ao Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, em 27/08/2018 foi elaborada, pela Divisão de Reabilitação Urbana, a informação n.º 30285, sobre a qual recaiu parecer do Chefe da referida Divisão em 07/09/2018 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 12/09/2018, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 594/2018 (24/09/2018):

- **Aprovar o interesse do eventual reconhecimento do “Solar Residência de Estudantes Açoreanos” como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, sendo que a decisão final terá de ser precedida de período de consulta pública de 20 dias, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, publicitando o teor da referida informação e da deliberação da Câmara Municipal por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS. Findo o período da consulta pública, deverá ser elaborado relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão final relativa ao reconhecimento do “Solar Residência de Estudantes Açoreanos” como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.2. DPGU-DRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – proposta de reconhecimento da “Associação Real República dos Pyn-Guyns” – Rua António Henriques Sêco, n.º 44, Coimbra, artigo matricial n.º 2221 – União das Freguesias de Coimbra

Terminado o período de consulta pública (deliberação n.º 469/2018 de 2 de julho) realizado ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 6 da Lei n.º 42/2017 de 14 de junho, foi elaborada a informação n.º 31094, de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

03/09/2018, pela Divisão de Reabilitação Urbana, que mereceu parecer do chefe da Divisão em 07/09/2018 e despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 12/09/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 595/2018 (24/09/2018)

- **Reconhecer a “Associação Real República dos Pyn-Guyns” como Entidade de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho, devendo a decisão ser comunicada ao Estado, conforme designado na alínea b) do n.º 1 do art.º 3.º da referida Lei.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

III.1. DAG-DAAOM – Festa das Latas e Imposição de Insígnias – Associação Académica de Coimbra – apoio

A Associação Académica de Coimbra solicitou à Câmara Municipal um conjunto de apoios e licenciamentos com isenção de pagamentos de taxas, para a realização da *Festa das Latas e Imposição de Insígnias - 2018* que irá decorrer de 2 a 8 de outubro.

O Senhor **Presidente** disse que gostaria de deixar um apelo importante e pediu ajuda à Comunicação Social para divulgação do mesmo: existem situações várias de perigo na noite de Coimbra. É certo que as polícias e todas as entidades com responsabilidade nesta matéria estão a acompanhar, no sentido de reduzir o risco, mas há comportamentos que são pouco adequados para os utilizadores da via pública. Há estabelecimento comerciais que têm de ser fiscalizados porque estão em situação de claro incumprimento das normas e regulamentos, designadamente com a venda de bebidas alcoólicas a adolescentes. Um dos pontos críticos é a Rua Padre António Vieira. Esta situação, para além de preocupante, é ilegal. É uma grave irresponsabilidade que estabelecimentos comerciais facilitem este tipo de condutas, por ganância económica e falta de responsabilidade cívica, acusou. Certamente que todos desejam que as festas académicas decorram com elevação, que sejam um ponto de encontro fraterno, de iniciação dos que estão a chegar à cidade, de bom relacionamento, de criação de amizades... Mas o que tem visto deixa-o preocupado, pela forma inadequada como o espaço público é utilizado, pela forma como os moradores nem sempre são respeitados e pelas situações de manifesto abuso de substâncias inadequadas ao bom e saudável relacionamento entre pessoas, em especial os mais novos. Confessou que na passada quinta-feira à noite, na Praça da República, era altamente preocupante a forma distraída como as faixas de rodagem estavam a ser ocupadas. Terminou reiterando à Comunicação Social o pedido de ajuda na passagem desta mensagem, para que todos deem o seu contributo e não haja más notícias nas festas académicas.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 32749, de 19/09/2018, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, bem como os pareceres da Chefe da referida divisão e da diretora do Departamento de Administração Geral e o despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 596/2018 (24/09/2018):

- **Apoiar a Associação Académica de Coimbra na organização da “Festa das Latas e Imposição de Insígnias 2018”, com isenção do pagamento de taxas no montante total de 36.180,09€ ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3 do art.º 8.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais e nas**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

seguintes condições: ser assinado termo de responsabilidade pela AAC para reposição dos locais municipais (domínio público e privado do Município), nos quais se realizam os eventos, nos exatos termos e condições em que se encontravam antes da sua realização; ser apresentado seguro de responsabilidade civil no valor de 500.000,00€, bem como respetiva apólice e comprovativo de pagamento, que abranja todos os eventos; ser prestada caução a favor da CMC no valor de 25.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. DAG-DAAOM – Festival de Folclore – Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra – ratificação

O Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra solicitou apoio para realização de um festival de folclore no dia 8 de setembro, no Terreiro da Erva.

Assim, foi elaborada a informação nº 31470, de 06/09/2018, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, na qual foram exarados pareceres da chefe da referida divisão e da Diretora do Departamento de Administração Geral na mesma data, bem como despacho da Senhora Vereadora Regina Bento em 17/09/2018, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 597/2018 (24/09/2018):

- Ratificar, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente que autorizou o apoio ao Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra na organização de um festival de folclore realizado no passado dia 8 de setembro, no Terreiro da Erva, através da isenção do pagamento de taxas que ascenderiam a 787,36€, nos termos das disposições conjugadas no nº 3 do artigo 8º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, e no nº 1 da alínea u) do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. DAG-DAAOM – 9ª edição das Caminhadas Pequenos Passos, Grandes Gestos – Liga Portuguesa Contra o Cancro-Núcleo Regional do Centro

Foi solicitada pela *Liga Portuguesa contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro* autorização para a realização de uma ação de sensibilização com angariação de fundos, que implica corte de trânsito, e que consiste na 9ª edição das *Caminhadas Pequenos Passos, Grandes Gestos*, no dia 6 de outubro, das 11h às 18h.

A Senhora Vereadora Ana Bastos disse que é referida na informação a necessidade de haver um parecer do DIEPT, e esse documento não consta do processo.

A Senhora Vereadora Regina Bento disse que o parecer da chefe da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais na própria informação responde a esta questão: o apoio financeiro fica condicionado à emissão deste parecer, uma vez que este não chegaria a tempo do agendamento e assi evita-se que o processo tenha de vir à Câmara para ratificação.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 32813, de 19/09/2018, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais, na qual foram exarados pareceres da chefe da referida divisão e da Diretora do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Departamento de Administração Geral, bem como despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 598/2018 (24/09/2018):

- **Apoiar a Liga Portuguesa contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na organização da campanha de sensibilização “9.ª Edição das Caminhadas Pequenos Passos, Grandes Gestos”, que decorrerá no dia 6 de outubro, através de uma comparticipação financeira no valor de 1.600,00€, traduzida no acesso gratuito dos participantes na iniciativa aos transportes dos SMTUC (condicionado ao parecer da DIEPT, e competente autorização, no que respeita à realização da ação com corte de trânsito).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. DCTD-DDJ – Clube de Praticantes Coimbra Stand Up Paddle e Clube de Praticantes Coimbra Trail Running – Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo respeitantes à cedência de espaços no Pavilhão D sito no Parque Náutico Verde do Mondego

Na sequência da informação interna n.º 138/2018, com registo SGD n.º 28454, do Departamento de Administração Geral/Divisão de Apoio Jurídico, relativa à cedência de espaços no Pavilhão D, sito no Parque Náutico Verde do Mondego, às entidades Clube de Praticantes Coimbra Stand Up Paddle e Clube de Praticantes Coimbra Trail Running, foi elaborada a informação n.º 31065, de 03/09/2018, da Divisão de Desporto e Juventude, na qual foi exarado parecer da chefe da divisão e despacho do Senhor Vice-Presidente, ambos de 18/09/2018.

O Senhor **Vice-Presidente** disse que, são duas associações que embora tenham atividades diferentes, promovem uma importante atividade e que necessitam de espaço para a desenvolver. Relativamente ao Paddle, frisou que todo o equipamento destinado à prática desta modalidade é utilizado através da plataforma do Parque Verde e, naturalmente, havendo ali espaço e tendo em conta as contrapartidas asseguradas, concorda com esta disponibilização.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 599/2018 (24/09/2018):

- **Aprovar o Contrato Programa a Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube de Praticantes Coimbra Trail Running no âmbito da cedência de espaço no Pavilhão D do Parque Náutico Verde do Mondego, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar o Contrato Programa a Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Clube de Praticantes Coimbra Stand Up Paddle no âmbito da cedência de espaço no Pavilhão D do Parque Náutico Verde do Mondego, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV.1. DOM-DIEPT – Ciclovia de Coimbra – Coimbra B / Vale das Flores / Portela – concurso público – análise de pedido de esclarecimentos e de lista de erros e omissões – ratificação

Estando concluído o processo de análise dos erros e omissões apresentados pelo interessado ao concurso público da empreitada “Ciclovia de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela”, foi elaborada a informação nº 27683, de 01/08/2018, do Júri do Procedimento (Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, que mereceu despacho do Senhor Presidente em 03/08/2018, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 600/2018 (24/09/2018):

- **Ratificar, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Senhor Presidente de 03/08/2018, que aprovou a pronúncia à lista de erros e omissões apresentada ao concurso público da empreitada “Ciclovia de Coimbra – Coimbra B/Vale das Flores/Portela”, notificando-se todos os interessados no procedimento, através de publicitação na plataforma eletrónica VortalGOV, conforme estabelecido no nº 8 do artigo 50º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

V.1. DPGU-DGU – Polomondego – Sociedade de Investimentos Imobiliários, Lda. – pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento nº 514 – São Sebastião – Santo António dos Olivais – Reg. nº 27017/2018, nº 42470/2018 e nº 27662/2018

Refere-se o registo nº 27017/2018 à apresentação de novos elementos instrutórios no âmbito do pedido de licenciamento de alterações do alvará de loteamento nº 514, aprovado pela deliberação de Câmara nº 2661/2017, de 6 de fevereiro.

O Senhor **Vereador José Silva**, relativamente a este pedido de licenciamento de alteração do alvará de loteamento, disse que na página 237 dos documentos da reunião (Ponto 5.3.), é referido que o lote 5 aumentou um piso, passando a designação de (2H + ICG + IG) para (3H + IG). Quanto a este lote 5, no registo predial e nas missivas de condomínio consta 2H +1+garagem, correspondente a 2 pisos + 2 pisos inferiores, que com a alteração passa a 3 habitações + 1 garagem, ou seja, 3 pisos + cave. Logo, há um aumento da cércea, e não será verdade o constante do ponto 5.3. da proposta em análise. Já na página 239, disse que não é verdade que o total de área reduzida (422,80m²) seja igual à área aumentada (422,80m²). A verdade é que há um aumento do número de fogos e volumetria, afirmou. Efetivamente, há uma redução de 422m², mas há um aumento de 620,80m². Assim, disse que não corresponde à verdade que a área reduzida seja igual à área aumentada, logo, existe uma ilegalidade, pois foi aumentada a área bruta de construção total do terreno. Foi acrescentada a área não prevista para habitação e a área prevista para o espaço de utilização pública, ónus esse registado aquando da feitura dos negócios de compra e venda dos lotes e frações. Quanto à utilização pretendida para o lote 12, destinada a equipamentos e com área de construção de 30m², disse que cumpre referir que o lote 12 constitui um lote privado destinado a construção de equipamento ao qual está associado uma edificação com 30m², não estando assim em causa a definição da alínea i) do artigo 2º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro. Questionou a que equipamento é destinada a utilização do lote 12: equipamentos de interesse público, infraestruturas públicas, ou outros. Ora, os 30m² de construção no lote 12 (que é o maior lote do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

loteamento), destinam-se, uma vez mais, a que equipamentos, questionou. Está prevista para esse lote a construção de uma entrada de acesso de pessoas e veículos dos proprietários dos lotes 4 a 11. Com o definido supra, a definição de lote não permite a afetação do mesmo a uma estrada. Ora, se a alteração for aprovada, não está definido o destino do lote 12 – construção de equipamentos, que equipamentos, arruamentos – isto é, não fica definido o que irá ser feito, delegando essa decisão para um momento posterior, consoante a vontade do promotor. Na terceira alteração é referido que o lote 12 não possui área bruta de construção que permita edificações com utilização de habitação. A área de construção definida no lote serve para instalação de pequenos espaços, instalações sanitárias e arrumos de apoio aos equipamentos a construir. Em suma, face aos documentos que apreciou, as alterações em causa não parecem ser as legais, face às normas aplicáveis, denunciou. A terceira alteração ao alvará não foi emitida, apesar de aprovada, e pretende-se agora que a emissão do alvará de loteamento (4ª alteração) seja concedida. Na sua opinião, o 4º alvará é em tudo igual ao 3º, pelo que parece que as ilegalidades se mantêm. O 3º alvará nunca foi emitido atendendo às ilegalidades contidas e que agora ficam refletidas na 4ª alteração. Por todas estas razões, o Movimento Somos Coimbra votará contra esta proposta, afirmou.

O Senhor **Vice-Presidente** explicou que se trata de um processo em que a orografia do terreno terá levado o promotor a propor estas alterações, que estão bem descritas na informação técnica e fundamentada em parecer jurídico, para além de que ele próprio também teve dúvidas e teve o cuidado de acompanhar, razão pela qual considera que face à informação dos serviços técnicos, quer da gestão urbanística quer do apoio jurídico, este está em condições de ser aprovado. Afirmou que as alterações propostas não alteram a área bruta de construção do loteamento. Há diferenças relativamente aos lotes, mas não quanto à área bruta de construção total do loteamento. Face à inclinação do loteamento, as alterações propostas têm muito a ver com a orografia do próprio terreno, e, dada a complexidade do processo, foi solicitado o parecer à Divisão de Apoio Jurídico e só depois disso tomou uma decisão para que a Câmara o possa deliberar, afirmou.

O Senhor **Presidente** recomendou a leitura do ponto 7 da informação, que é a análise à exposição feita.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** disse que no lote 5 a área bruta de construção passa de 548m² para 922,8m², alteração que ultrapassa os limites autorizados para efeito de um pedido de alteração de um loteamento. Também a ocupação contínua dos lotes 4 e 5, o alinhamento do edifício previsto para o lote 5 (que é alinhado pelo lote 4), segundo a 2ª alteração aprovada e registada, significa mais um andar de habitação do que o previsto para o lote 5. Portanto, há efetivamente um aumento da cércea e da volumetria, concluiu.

O Senhor **Vice-Presidente** disse à Senhora Vereadora que o que disse não está em causa, o que está em causa é o loteamento, e a área bruta de construção deste não aumenta, porque há lotes em que aumentam e há lotes que reduzem, reafirmou.

O Senhor **Presidente** acrescentou, citando a informação técnica em análise, que *“o valor das áreas reduzidas corresponde ao valor das áreas aumentadas, concluindo-se deste modo não haver aumento da área bruta de construção total do loteamento (agora designada superfície de pavimento nos termos do Regulamento do PDMC) com a alteração aprovada”*. Pelo exposto, não vê razões para dúvidas.

O Senhor **Vereador José Silva** disse que a orografia já era a mesma quando o loteamento foi aprovado pela 1ª vez e lhe foi concedido o alvará, pelo que não aceita a justificação do Senhor Vice-Presidente. E depois, será uma questão de fazer as contas. Efetivamente a área reduzida é de 422,80m², mas a área aumentada será, pelas suas contas, de 620,80m².

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que esta é uma das áreas extraordinariamente complexas. Sendo certo que confia nos técnicos municipais, julga que há que ter todo o cuidado e, pessoalmente,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

também tem dúvidas sobre este processo e não se sente preparado para decidir. Neste contexto, sugeriu que este assunto pudesse ser reagendado para a próxima reunião.

Assim, o Senhor **Presidente** propôs que, face às dúvidas suscitadas, o processo fosse retirado da ordem de trabalhos para reagendamento na próxima reunião da Câmara Municipal, com pedido de esclarecimento suplementar sobre o ponto 7, para confirmação das áreas; clarificar se haverá alteração da finalidade do lote 12, bem como clarificar a questão da cercaça quanto aos lotes 4 e 5.

Face às dúvidas suscitadas, o processo foi retirado da ordem de trabalhos para reagendamento na próxima reunião da Câmara Municipal, com pedido de esclarecimento suplementar sobre o ponto 7, para confirmação das áreas; clarificar se haverá alteração da finalidade do lote 12, bem como clarificar a questão da cercaça quanto aos lotes 4 e 5.

V.2. DPGU-DGU – José António Esteves Gonçalves e outros – pedido de emissão de declaração de que se mantêm os pressupostos de facto e de direito da informação prévia – Urbanização Vale Verde – Alto dos Barreiros – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Reg. nº 58513/2018

Refere-se o registo à apresentação do pedido de emissão de declaração de que se mantêm os pressupostos de facto e de direito da informação prévia que instrui os registos nº 13703/2016 e nº 41587/2017, relativamente aos quais foi emitido parecer favorável por deliberação de Câmara nº 2320/2016, ao abrigo do nº 4 do artigo 17º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

Neste contexto, e tendo por base a informação nº 3416, de 06/09/2018, da Divisão de Gestão Urbanística, os pareceres nela exarados pela chefe da referida divisão em 17/09/2018 e pelo Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 18/09/2018, e o despacho do Senhor Vereador Carlos Cidade de 18/09/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 601/2018 (24/09/2018):

- **Aprovar o pedido de emissão de declaração de que se mantêm os pressupostos de facto e de direito da informação prévia que instrui os registos nº 13703/2016 e nº 41587/2017, relativamente às quais foi emitido parecer favorável por deliberação de Câmara nº 2320/2016, de 22/08/2016, ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 17º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DPGU-DGU – Correia Marques Santos Construções, Lda. –alvará nº 656 – licença de operações de loteamento – São Salvador – Malheiros – Santo António dos Olivais – Reg. nº 45609/2018

Através do registo nº 45609/2018, foi requerida a emissão do aditamento ao alvará de loteamento. Considerando que houve alterações nas áreas de cedência de acordo com a planta de síntese aprovada, foi verificado em fase de elaboração do respetivo título que ainda não tinha sido elaborada a planta cadastral das áreas de cedência ao Município.

Face ao exposto, e tendo por base as informações nº 176/2018, da Divisão de Cadastro, Solos, Património Imobiliário e Informação Geográfica, e nº 3552, de 17/09/2018, da Divisão de Gestão Urbanística, na qual foram exarados pareceres da chefe de Divisão nessa mesma data, do Diretor do Departamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Planeamento e Gestão Urbanística em 18/09/2018, e despacho do Senhor Vice-Presidente de 18/09/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 602/2018 (24/09/2018):

• **Aprovar a seguinte planta cadastral e respetiva avaliação das áreas de cedência ao Município:**
Prédio Mãe Inicial:

A - Prédio Misto, destinado a construção, situado em São Salvador / Sto. António dos Olivais, com a área descoberta de 13 280m², descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1143/19870827 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1282 e na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 13691-P, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, confrontando a Norte com José Trindade, a Sul com António Manuel Dias, a Nascente com Dr. Penha e a Poente com caminho.

Áreas de cedência: Domínio Privado (2 012,46 m²)

A1 - Parcela de terreno, com a área de 713,70m², já desanexada do descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1143/19870827 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1282 e na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 13691-P, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a futura gestão urbanística, confrontando a Norte com José Trindade, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com caminho público. Avaliação da área: 21.411,00€;

A2 - Parcela de terreno, com a área de 188,36m², já desanexada do descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1143/19870827 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1282 e na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 13691-P, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a Futura gestão urbanística, confrontando a Norte com José Trindade, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra. Avaliação da área: 5.650,80€;

A3 - Parcela de terreno, com a área de 1 110,40m², já desanexada do descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1143/19870827 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1282 e na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 13691-P, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a Futura gestão urbanística, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul António Manuel Dias, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra. Avaliação da área: 33.312,00€;

Área de cedência: Domínio Público (4 259,77m²)

A4 - Parcela de terreno, com a área de 4 259,77m², a desanexar do descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 1143/19870827 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 1282 e na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 13691-P, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a Arruamentos, Estacionamento e Passeios, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul António Manuel Dias, a Nascente com o domínio público do Município de Coimbra e a Poente com o domínio público do Município de Coimbra. Avaliação da área: 127.793,10€;

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DPGU-DRU – WPC 18 Coimbra Unipessoal, Lda. – pedido de alteração à licença de loteamento – artigo 27.º do RJUE – Rua do Brasil, 1 – 17 – União das Freguesias de Coimbra – req. n.º 27144 de 20/04/2018 e n.º 50049 de 23/07/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O processo em análise refere-se ao pedido de alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará nº 650, emitido a 12 de dezembro de 2011, constituído por um lote destinado à construção urbana.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que se referiria à situação recorrente da dispensa de estacionamento. Disse que não se iria repetir quanto àquilo que tem sido a sua insistente defesa da necessidade de criação de um fundo de sustentabilidade que permita, de forma sistémica, resolver os problemas de estacionamento e de circulação. Esta não é uma questão pontual mas sim geral, que tem vindo a ser agravada com estas deliberações sistemáticas. Neste caso em concreto, trata-se da dispensa de 95 lugares de estacionamento, frisou. Era um loteamento que previa 28 fogos e 5 espaços comerciais. Com a junção de duas novas parcelas há o fomento para criação de algo completamente diferente – uma residência universitária com 349 quartos. Trata-se de algo de uma dimensão gigantesca, um uso de solo completamente diferente, e os correspondentes serviços de apoio. Neste contexto, e apesar de ser sensível à argumentação (há ali parque de estacionamento de grande dimensão, há que fomentar o uso do transporte coletivo), considera que não pode haver tratamento desigual para os diferentes requerentes, por uma questão de justiça. Se, por algum motivo, não se justifica a cedência de determinado espaço para utilidade pública, então tem que haver uma compensação, que poderá ser em numérico. Neste caso em concreto, no loteamento inicial estava prevista uma bolsa de estacionamento de 149 lugares. Agora duplica-se a área de construção e apenas são disponibilizados 45 lugares. Não pode concordar com uma situação destas, por entender que se está claramente a favorecer interesses privados. Na sua opinião, esta situação deve ser revista, bem como o RMUE, que deverá prever compensações económicas para estas situações. Acrescentou que no quadro 1 (página 312) da informação, há valores que não podem estar corretos, nomeadamente áreas de implantação superiores à área do lote. Também a soma das três parcelas dá um valor diferente do que consta da informação.

O Senhor **Vice-Presidente** respondeu que também ele teve dúvidas quanto ao quadro 1 e pediu explicações aos serviços, que estão dadas a seguir ao quadro, explicou. Disse que estavam perante um projeto de investimento de uma grande dimensão, que partiu de um loteamento que existia, fez proposta da sua alteração em função das necessidades de investimento que se colocam. Esta iniciativa vem resolver o problema da falta de residências de estudantes, numa zona com acesso imediato à Universidade. Para além da componente de residência, contempla biblioteca, salas, cinema, piscina, ginásio, lavandaria, arrecadação e espaços técnicos de apoio à residência. O PDM tem instrumentos que podem resolver os problemas desta área e é essa a proposta que hoje se faz, frisou. A opção da Câmara é conseguir, ou não, acomodar este investimento de grande dimensão. Lembrou que ali existe um parque de estacionamento subterrâneo e um parque de estacionamento ao ar livre praticamente em frente (o do Parque Verde), para além dos potenciais utilizadores da residência não serem, maioritariamente, proprietários de viaturas. Por tudo isto, está em crer que o processo reúne todas as condições para ser aprovado. Acrescentou, relativamente à procura, que o investidor aponta para que cerca de 80% da ocupação seja por parte de estudantes estrangeiros. Terminou defendendo que este grande investimento é necessário porque requalifica aquela zona e vem colmatar a falta de alojamento para estudantes em Coimbra.

O Senhor **Presidente** salientou que a informação técnica refere que a construção de estacionamento em cave no interior do lote poderá pôr em causa a estabilidade do muro do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra e respetiva cerca, integradas na lista património mundial da UNESCO. E lembrou que, nos últimos 35 anos, já houve pelo menos dois deslizamentos de terras na zona, nomeadamente no prédio da Águas de Coimbra, pelo que será melhor não mexer.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que este é o exemplo claro do erro cometido por esta maioria camarária, de retirar as compensações pela não realização da oferta de estacionamento, conforme obriga o PDM. Não se trata da norma do PDM, que está correta, há situações que tecnicamente tornam impossível a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

materialização dos lugares de estacionamento. É sensível às dificuldades que o terreno oferece mas ao contrário do que disse o Senhor Vereador Carlos Cidade, os vereadores não podem só olhar ao que o promotor propõe. Com a aprovação em reunião de Câmara, estão, no fundo, a constituir um direito. É verdade que há parques, mas não há fiscalização por parte da Polícia Municipal e assiste-se ao estacionamento selvagem nas bermas ao longo da Avenida da Lousã quando, muitas vezes, o Parque Pólis está vazio. O que o preocupa é que a não criação destes lugares. O Município deveria ser compensado por custos que pudesse vir a ter com o transporte público e com a criação de soluções pelos lugares de estacionamento que não vão ser criados. Neste momento, a Autarquia está a passar um “cheque em branco” a um promotor que vai fazer um investimento e que não compensa devidamente o Município, porque vai ter um aumento significativo da área bruta de construção e o correspondente em número de lugares não acompanha. Sendo impossível materializá-los do ponto de vista físico, existia antes a compensação pelos lugares não criados, neste caso numa zona que sofrerá uma pressão urbanística acrescida. Esta situação já tem sido denunciada em anteriores reuniões e que espera que volte a ser discutida aquando da revisão do RMUE.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que é sensível a esta questão do estacionamento e deseja uma cidade em que não se vá deixando de cumprir obrigações, ao abrigo de uma exceção que não pode virar regra. Concorde que, eventualmente, deveria haver medidas alternativas à criação dos lugares de estacionamento, mas, na sua opinião, essa é a menor questão. Naturalmente que Coimbra está muito distante das realidades de Lisboa e Porto ao nível do alojamento local, hostels, etc., mas, de facto, aqui trata-se de um hotel para estudantes há que refletir sobre se é isto que querem para a Alta da cidade. Será que a Universidade não deveria ser ouvida, será que os Serviços Sociais da UC chegaram à conclusão de que não vão mais ter residências e agora é o setor privado que as vai fazer, será que a população alvo é outro estrato de estudantes (estrangeiros, estudantes de doutoramento), questionou. Em suma, o que está em causa, na sua opinião, é o modelo de desenvolvimento de Coimbra. no fundo, o que está em discussão hoje é uma alteração à licença de loteamento, que antes era para habitação e vai passar a ser para residência.

O Senhor Vereador José Silva disse que é evidente que todos querem investimento em Coimbra, mas investimento que respeite o ordenamento urbanístico e não ponha em causa o interesse público. O movimento Somos Coimbra não pode apoiar esta proposta, não pode apoiar desordenamento urbanístico, com mecanismos de especulação imobiliária que põem em causa o interesse público. Naturalmente que é sensível à necessidade de criação de residências universitárias, por isso mesmo já propôs que a Câmara fizesse duas na Baixa de Coimbra. Há muitos edifícios onde podem ser instaladas residências universitárias, concluiu.

A Senhora Vereadora Paula Pêgo disse que acompanhava as preocupações dos Senhores Vereadores Ana Bastos e Paulo Leitão. No início deste mandato também ela referiu que deviam estar previstas compensações pela não cedência de lugares de estacionamento, embora admita que, em presença do uso habitacional em casos como a Alta (em que é preciso dar incentivos à reabilitação), deva haver dispensa do cumprimento de um ou dois lugares (porque são para uso dos habitantes). Agora, quando se está em presença de outros fins, nomeadamente comerciais ou industriais, e está em causa uma grande pressão urbanística que vai ser colocada nessa reabilitação à custa do interesse público, não pode concordar. Na sua opinião, sempre que esteja em causa uso para habitação do próprio, e nomeadamente na Alta, admite essa dispensa, desde que tecnicamente fundamentada. Em situações como esta, não concorda.

A Senhora Vereadora Regina Bento disse que gostaria de alertar, com algum conhecimento de causa em matéria de alojamento estudantil, que esta é de facto uma questão crítica em Coimbra. as 14 residências universitárias que existem, geridas pela Universidade, têm capacidade para alojar apenas 10% dos estudantes deslocados, e com prioridade, naturalmente, para os estudantes bolseiros nacionais. Os Serviços de Ação Social acolheriam com muito agrado este tipo de investimentos, até porque nos últimos anos se têm visto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

obrigados a recorrer a protocolos com privados, em complementaridade com as residências universitárias. Muitos dos estudantes deslocados que vêm para Coimbra, nomeadamente os de origem chinesa (que são muito organizados) mas também os brasileiros, querem vir com chave na mão, ou seja, chegar e ter um sítio onde ficar. E essa oferta não é muito fácil em Coimbra, explicou. Portanto, investimentos deste tipo, de criação de residências universitárias organizadas com uma série de serviços acoplados trazem enormes vantagens em termos de atratividade da própria Universidade, continuando a sua estratégia de internacionalização. Neste contexto, julga que este é um investimento que não devem deixar cair e que vem colmatar uma lacuna na cidade de Coimbra. Outras cidades, nomeadamente Porto e Lisboa, já têm este tipo de residências privadas, muito semelhantes às residências públicas que a Universidade tem e que, em complementaridade com o setor público, conseguem dar uma resposta adequada aos estudantes que vêm de fora e que são cada vez mais.

O Senhor **Presidente** fez o ponto de situação, dizendo que há um loteamento aprovado, com alvará emitido, em que a diferença entre esse alvará e o agora proposto tem a ver com os lugares de estacionamento. Se os senhores vereadores entendem que é necessária mais ponderação e explicações, naturalmente que as solicitará aos serviços. Assim, o processo foi retirado para reagendamento na próxima reunião, com a presença da equipa técnica, para fundamentação da dispensa dos lugares de estacionamento privado inicialmente previstos e esclarecimentos adicionais sobre o cálculo das taxas/cedências.

Face ao exposto, o processo foi retirado para reagendamento na próxima reunião da Câmara Municipal, com a presença da equipa técnica, para fundamentação da dispensa dos lugares de estacionamento privado inicialmente previstos e esclarecimentos adicionais sobre o cálculo das taxas/cedências.

V.5. DPGU-DRU – Elisabete Neto dos Santos Rei – junção de elementos a pedido de licença de obras de edificação – projeto de arquitetura – Rua da Moeda, nº 84 a 92 – União das Freguesias de Coimbra – Reg. nº 41639/2018

Através do presente registo a requerente vem, em sede de audiência prévia, juntar elementos ao projeto de arquitetura tendo em vista a obtenção de licença de obras de edificação (alteração e reabilitação) de um imóvel sito na Rua da Moeda, nº 84 a 92, descrito na Conservatória do Registo Predial com o nº 1174/19970213 e com matriz predial nº 190 d União das Freguesias de Coimbra.

A propósito deste assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que há algumas reuniões atrás questionou se deveria vir à reunião da Câmara a aprovação da isenção de zonas de serviço. Na altura não obteve uma resposta concreta. Desta vez a proposta é muito mais explícita, e parece-lhe importante que seja sempre assim.

Assim, e tendo em conta a informação nº 31179, de 05/08/2018, da Divisão de Reabilitação Urbana, os pareceres nela exarados pelo chefe da referida divisão em 07/09/2018 e pelo Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística em 14/09/2018, e o despacho do Senhor Vice-Presidente de 18/09/2018, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 603/2018 (24/09/2018):

- **Aprovar a dispensa de dotação de 13 lugares – 9 lugares públicos e 4 lugares privados, e do aumento de 20m² da área de zonas de serviço face à dotação mínima prevista no artigo 132º do Regulamento do PDM, nos termos do previsto na alínea a) e b) do ponto 1 do artigo 133º do mesmo Regulamento, pelos motivos invocados na informação da Divisão de Reabilitação Urbana acima identificada.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes, Madalena Abreu, Paulo Leitão Paula Pêgo e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Silva e Ana Bastos.

V.6. DPGU-DRU – Maria Filomena Fresco Costa Folhas – prorrogação de licença / comunicação prévia – Avenida Emídio Navarro, 37/39 – União das Freguesias de Coimbra – Reg. nº 83782/2017 e nº 43841/2018

Nos registos em título é solicitado o deferimento do pedido de alterações e sequente reabilitação, a efetuar no prédio sito na Avenida Emídio Navarro, 37/39, com alteração de uso para hotel de 4 estrelas.

O Senhor **Presidente** propôs que este processo fosse retirado da ordem de trabalhos para reanálise e procura de antecedentes (Hotel Avenida) que respeitem à futura reabilitação do edifício para efeitos do alinhamento/dominialidade.

PONTO VI. OUTROS

VI.1. DFIO – Revisor Oficial de Contas – Parecer Semestral:

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse, relativamente às contas do Município apresentadas, que se constata que há uma diminuição da taxa de execução do Orçamento no 1º semestre. Portanto, está perante um Executivo altamente capaz e hábil na propaganda e anúncio de obras, mas depois, o que dizem os números é que há dificuldade de execução ou pelo menos execução mais lenta do que seria espetável, dada a cobrança de impostos amealhada. Acrescentou que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no final do 1º semestre, apresentaram um saldo negativo, igual ao que o Executivo se queixou de ter herdado em 2013. Disse que os problemas de tesouraria são resolvidos com as transferências da Autarquia, que não têm sido feitas com a regularidade necessária para a resolução dos mesmos.

O Senhor **Presidente** referiu que a situação dos SMTUC depende da política tarifária em Portugal. Enquanto esta estiver como está, causará transtornos aos transportes públicos municipalizados. Trata-se de uma situação preocupante, pelo que merece toda a atenção, acompanhamento e financiamento. Referiu que a adjudicação da empreitada dos muros, e intervenção da margem direita da Ponte de Santa Clara e a Ponte do Açude, encontra-se em condições de poder arrancar, sendo que a Câmara Municipal tem cativos para essa obra 8 milhões de euros, não podendo a mesma avançar sem o visto do Tribunal de Contas.

Em resposta ao Senhor Vereador Paulo Leitão, O Senhor **Vereador Jorge Alves** referiu que, segundo o parecer do Revisor Oficial de Contas, a comparação tem que ser anual e em período homólogo. Frisou que o gasóleo tem vindo a aumentar significativamente, traduzindo-se num aumento em termos de custos, visto que a frota dos SMTUC tem grande dependência do gasóleo. Informou que o número de passageiros transportados no primeiro semestre de 2008 e, pela primeira vez durante uma série de anos, aumentou 1,3% na rede escolar e, no que se refere ao transporte de pessoas com mobilidade condicionada, aumentou 12,9%. Naturalmente, estes indicadores de desempenho, não só de passageiros, mas também no que respeita ao desempenho financeiro, terão tendência a aumentar no segundo semestre de 2018, aquando do início das aulas, visto que o número de utilizadores aumenta, a receita também aumenta por via da comparticipação que a Câmara faz com os passes escolares. As receitas por título, como é o caso dos passes sociais, aumentaram 15,9%. O bilhete a bordo aumentou 12,4%. Pretendeu transmitir uma análise no que respeita às receitas dos parques de estacionamento, que aumentaram em mais 4,8%, no caso dos parcometros, mais 12,4%, dados referentes ao 1º semestre de 2018. Referiu que a par de todos os aumentos referidos, aumentaram também as despesas com o pessoal visto terem entrado em 2017, mais motoristas para os SMTUC, bem como pessoal operário.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Paulo Leitão respondeu ao Senhor Vereador Jorge Alves, informando que teve o cuidado de efetuar uma análise referente à evolução de vários anos tendo notado uma forte degradação entre 2010 e 2013. A degradação coincidiu com o fim dos apoios do IMTT. Disse que a postura que sempre existiu em Coimbra foi de revindicar. As necessidades dos cidadãos de Coimbra não são diferentes dos do Porto e de Lisboa, onde há apoios quer para o investimento para a compra de viaturas, quer na componente social do transporte. Disse que em Coimbra os SMTUC não são diferentes da Carris ou da CP. Urge assumir que os motivos do saldo negativo dos SMTUC. Que se unam esforços políticos e que se encontre uma solução e não uma desagregação.

a) Situação económica e financeira do Município – conhecimento

Através da informação n.º 32545, de 17/09/2018, do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, foi remetido parecer semestral do Revisor Oficial de Contas.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 604/2018 (24/09/2018):

- Tomado conhecimento da situação económica e financeira do Município, em 30 de junho de 2018, apresentada pelo Revisor Oficial de Contas através de parecer semestral, conforme definido na alínea d), do n.º 2, do artigo 77º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- Remeter à Assembleia Municipal.

b) Situação económica e financeira dos SMTUC – conhecimento

Tendo por base o ofício registado em SGD com o n.º 66996, de 17/09/2018, do Revisor Oficial de Contas, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 605/2018 (24/09/2018):

- Tomado conhecimento da situação económica e financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, em 30 de junho de 2018, apresentada pelo Revisor Oficial de Contas através de parecer semestral, conforme definido na alínea d), do n.º 2, do artigo 77º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;
- Remeter à Assembleia Municipal.

VL2. DFIO – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2019

A Senhora Vereadora Regina Bento referiu que a informação está explícita, pelo que se propõe manter a fixação em 0,25% da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, que é o limite máximo previsto na Lei.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que era bom que as empresas de telecomunicações assumissem o pagamento da taxa.

Nos termos da linha b) do n.º 2 do artigo 106º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, o percentual a utilizar para efeitos de apuramento da TMDP a entregar ao Município tem que ser aprovado anualmente até ao fim do mês de dezembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 67636, de 19/09/2018, do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, que mereceu despacho da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 606/2018 (24/09/2018):

- Submeter à Assembleia Municipal a proposta de fixação da taxa municipal de direitos de passagem para 2019 em 0,25%, conjugando as disposições legais definidas na alínea b), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro com o definido na Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VL3. DFIO – Derrama do ano de 2018 a liquidar e cobrar em 2019

Relativamente a este assunto, os Senhores Vereadores do Movimento Somos Coimbra apresentaram a seguinte proposta, que abaixo se transcreve:

“Proposta de redução da Derrama

Ao abrigo da Lei nº 75/2013 e da Lei nº 73/2013, propomos a redução da taxa de derrama de 1,5% para 1%”.

O Senhor **Presidente** respondeu que existia uma falta de fundamentação técnica na intervenção do Senhor Vereador José Silva, não sendo a proposta exequível.

A Senhora Vereadora Regina Bento questionou sobre o impacto financeiro do que o Senhor Vereador propõe.

O Senhor Vereador José Silva informou que o impacto financeiro seria na ordem dos 2 milhões de euros. Disse que a sua proposta assentava no estímulo da criação e fixação de mais empresas, visto que as empresas iriam pagar mais derrama. Se se pretende evitar a desertificação de Coimbra, esta seria uma boa medida para o incentivo às empresas. Recordou que Coimbra perdeu mais de 45% dos jovens residentes entre os 20 e 34 anos de 2011 a 2017. A proposta vai no sentido de promover o desenvolvimento e emprego no concelho de Coimbra.

O Senhor Vereador Francisco Queirós afirmou ser justo que as empresas contribuam no desenvolvimento do concelho.

O Senhor Vereador Paulo Leitão disse não ter percebido a rejeição da proposta do Movimento Somos Coimbra. Referiu que a proposta do Movimento tem a mesma validade que qualquer outra proposta. Referiu que se a questão se prendia com o facto de não estar formalizada por escrito, entendia.

A Senhora Vereadora Regina Bento esclareceu que o que se propõe é a fixação de 1,5% da taxa de Derrama das empresas sedeadas no concelho de Coimbra com um volume de negócios superior a 150 mil euros, todas as outras, com um volume de negócios inferior a 150 mil euros, estão isentas de cobrança de Derrama.

Nesta altura o Senhor **Presidente** colocou à votação a proposta apresentada pelo Movimento Somos Coimbra, acima transcrita e sobre a qual o Executivo deliberou:

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 607/2018 (24/09/2018):

- **Rejeitada a proposta de redução da derrama, apresentada pelo Movimento Somos Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor da proposta os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Absteve-se a Senhora Vereadora Paula Pêgo.

Colocada a votação a proposta apresentada através da informação n.º 67617, de 19/09/2018, do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, que mereceu despacho da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 608/2018 (24/09/2018):

- **Submeter à Assembleia Municipal a proposta de fixação em 1,5% da taxa de derrama para empresas sedeadas ou com atividade no concelho com um volume de negócios superior a 150.000€ e a isenção de taxa para empresas com volume de negócios inferior ou igual a 150.000€, conjugando as disposições legais definidas na alínea d), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, José Silva e Ana Bastos. Absteve-se a Senhora Vereadora Paula Pêgo.

VI.4. DFIO – Participação Variável no IRS para 2019

Relativamente a este assunto, os Senhores Vereadores eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte proposta, que abaixo se transcreve:

“Os Vereadores Signatários eleitos pelo PSD propõem no presente ponto para discussão e votação nos termos do Regimento que a Câmara delibere que a participação variável do Município no IRS em 2019 seja 2,5%”.

O Senhor Vereador Paulo Leitão informou que, segundo a fundamentação técnica apresentada pelos Serviços, trata-se de um impacto nas contas da autarquia como estimativa relacionada com o ano passado de cerca de 5 milhões de euros. Deixou claro à maioria que governa a Câmara Municipal que, ao abrigo do estatuto da oposição, tem de ouvir os contributos da oposição atempadamente por forma a poderem permitir a elaboração do respetivo orçamento. Citou uma entrevista do jornal Sol de 2013, e a proposta apresentada é a mesma proposta do atual Presidente da Câmara Municipal, onde afirmava que permitia devolver metade da taxa cobrada de IRS, na altura de 5%. Afirmou que na entrevista, o Senhor Presidente alegou ter conhecimento da situação financeira da Autarquia e que não tinha dúvidas de poder reduzir a taxa de IRS. Passados 5 anos, a taxa está nos 4,5%. Disse pretender que a atual maioria cumpra com as promessas eleitorais. Referiu que a proposta dos 2,5% tem como base aliviar a carga fiscal das famílias de Coimbra. Não percebe por que motivo o município quer o dinheiro, visto não proceder às obras para as quais o imposto deve incidir.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que o IRS é dos impostos mais justos, incide sobre os rendimentos das famílias, e a autarquia ao abdicar de uma parte desse imposto, estará a favorecer os mais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ricos. Manifestou-se contra as duas propostas apresentadas, quer a 4,5%, quer a 2,5%, e defendeu a posição adotada no ano passado, de 5%.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou o Senhor Vereador Paulo Leitão sobre qual o motivo de, quando fazia parte dos Executivos da Câmara Municipal, não ter avançado com a proposta dos 4,5% visto que na informação, a taxa variável foi sempre fixada nos 5%, sendo que, somente no ano de 2017 é que a taxa foi fixada nos 4,5%.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que a prioridade do PSD foi sempre dar primazia à descida gradual do IMI até à taxa mínima.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Francisco Queirós.

Neste momento o Senhor Presidente colocou à votação apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo PSD, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 609/2018 (24/09/2018):

- **Rejeitada a proposta acima transcrita, apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo PSD.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor da proposta os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes. O Senhor Presidente fez uso do seu voto de qualidade.

Colocada a votação a proposta apresentada através da informação n.º 67610, de 19/09/2018, do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, que mereceu despacho da Senhora Vereadora Regina Bento na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 610/2018 (24/09/2018):

- **Submeter à Assembleia Municipal, nos termos das alíneas b) e c), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, manter em 2019 a participação variável do Município no IRS nos 4,5%.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves e Carina Gomes. Votaram contra os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos. O Senhor Presidente fez uso do seu voto de qualidade.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Francisco Queirós.

VI.5. GV – Proposta de definição da política fiscal ao nível do IMI para 2019

O Senhor **Presidente** disse que no cálculo da proposta, entre outros aspetos, foi considerada a revisão da Lei das Finanças Locais, publicada em agosto passado que, pelos dispositivos de redistribuição da nova Lei das Finanças Locais, traz um acréscimo de receitas por via da Lei, a redistribuição de receitas pelo Município que acresce às dotações de anos anteriores. A Câmara Municipal poderia propor à Assembleia Municipal o IMI à taxa de 0,50%, se o fizesse, teria uma receita de 41 milhões e 256 mil euros. Na opção que se

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

apresenta na presente reunião, os valores apresentam uma redução das receitas significativas mas que são possíveis “acomodar” nas políticas públicas municipais pelo facto de haver um acréscimo espectral a partir de janeiro de 2019 e, desta forma, não se põr em risco as finanças municipais. Dirigiu-se aos Senhores Vereadores que têm afirmado, de forma negativa, que tem sido prejudicial a ação do Presidente da Câmara como Presidente da Associação Nacional de Municípios Portugueses, dizendo estarem enganados. O que move a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) é promover a equidade, transparência e equilíbrio entre todos os municípios, tendo regras iguais para todos e obviamente, com esta postura, o Município de Coimbra também sai beneficiado. Disse que a revisão da Lei das Finanças Locais é uma matéria que anda há demasiado tempo para ser conseguida. Congratulou-se pelo facto de finalmente ter sido publicada em agosto. Esta situação permite a redução da taxa do IMI sendo a redução para a taxa mínima um novo elemento. Irá ser publicado o anuário financeiro dos municípios de todo o país e os valores que foram estudados pelos serviços da Câmara Municipal, são plenamente acompanhados pelos especialistas que intervêm na produção anual do anuário financeiro das Autarquias que confirmam os dados apresentados, embora se encontrem sobre reserva até serem apresentados publicamente numa conferência que se realizará sobre a temática das Finanças Locais, bem como a publicação de um livro com o título de anuário financeiro para as autarquias. Esta situação vai consolidar uma ambição, motivação e desejo de longo tempo e, quando se verificarem as condições de conseguir, sem pôr em causa o equilíbrio das contas municipais, repor o IMI para o valor que a Câmara Municipal se comprometeu, a proposta será apresentada. Desta forma irá propor-se a fixação da taxa do IMI para o valor mínimo que a Lei permite.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** dirigiu-se ao Senhor Presidente elogiando a sua atuação em todo o processo da redução das taxas do IMI. Referiu-se ao projeto que a Câmara Municipal tem em curso para as famílias numerosas, sendo esta uma questão muito sensível para o PSD. Assim, os Senhores Vereadores eleitos pelo PSD apresentaram a seguinte proposta:

“Todos concordamos hoje que a quebra da natalidade concorre para uma espiral de problemas económicos, um cenário que se tem verificado crescentemente no nosso Município. Diferentes atores no país têm procurado medidas concretas para tratar este problema complexo. Neste seguimento, a Assembleia da República abriu a possibilidade de os municípios se envolverem em medidas que estimulem e apoiem as famílias com dependentes, ou seja, permitindo que as famílias com filhos paguem de acordo com o previsto no artigo 112º-A do código do IMI.

PROPOSTA:

Apoio desta autarquia às famílias com um ou mais filhos através dos descontos no IMI previstos na Lei, após validação pela Assembleia Municipal. Assim, os vereadores signatários, eleitos pelo PSD, requerem a V.ª Ex.ª que fixe a redução do IMI nos termos do artigo 112º-A do código do IMP”.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que a Lei não concerne à parte devoluta e desertificação. Fala em freguesias sujeitas a desertificação, sendo que antigamente, tratava-se das freguesias de São Bartolomeu e Almedina, ou em zonas onde se verifique uma reabilitação urbana. Estando estas zonas de reabilitação urbana delimitadas, com reconhecimento dos imóveis, propôs que na proposta apresentada passem a constar as zonas do Município com reabilitação urbana.

O Senhor **Presidente** esclareceu que se uma área for delimitada, mas depois não for identificada em números matriciais, as finanças cobram pela taxa máxima. Mais esclareceu que as Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), na planta aprovada pela Câmara Municipal na última reunião, sendo a proposta para a taxa mínima, não alterariam o que quer que fosse, pois a não identificação correta dos imóveis provocará que as finanças cobrem pela taxa mais alta.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que a Lei possibilita a minoração da taxa base de 30%. A proposta apresentada é que seja a minoração da taxa aplicada dos bens situados na área situada como Património Mundial da Humanidade bem como da zona especial de proteção.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que as áreas delimitadas como Património Mundial da Humanidade e a zona especial de proteção, têm uma minoração de 30%.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que por agora a proposta deveria ser aprovada da forma como foi apresentada, mas que para 2019, e com a informação dos serviços baseados nas ARUS de acordo com o delineado no código do IMI, poderá ser revista.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que a proposta apresentada pela Senhora Vereadora Madalena Abreu se lê como uma não proposta da que foi distribuída. A Câmara Municipal não apresentou a proposta de redução do IMI pelo número de descendentes por se entender que a justiça social não se faz por um imposto sobre o património, antes por via do rendimento. Referiu ainda que o que a Senhora Vereadora Madalena Abreu propõe é uma dedução do IMI de acordo com o número de dependentes.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que no Código do IMI foi, no tempo do Dr. Passos Coelho, cobrado em percentagem, e a esquerda discordava. Já com a “Geringonça” no Governo, o artigo foi atualizado para um valor fixo por dependente.

A Senhora **Vereadora Madalena Abreu** retomou o assunto da proposta apresentada para citar um jornal económico onde se lê que: “*O Município de Coimbra possui um cartão que oferece benefícios às famílias com maior número de agregados*”, e disse não perceber o que de facto se beneficia.

Neste contexto, o Senhor Presidente colocou à votação a proposta apresentada pelo Senhores Vereadores eleitos pelo PSD, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 611/2018 (24/09/2018):

- **Rejeitada a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo PSD, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor da proposta os Senhores Vereadores Madalena Abreu, Paulo Leitão, Paula Pêgo, José Silva e Ana Bastos. Votaram contra o Senhor Presidente, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Regina Bento, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós.

Nesta altura foi colocada a votação a proposta de definição da política fiscal ao nível do IMI para 2019, apresentada através da informação n.º 32727, de 19/09/2018, da Senhora Vereadora Regina Bento, e despacho do Senhor Presidente da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 612/2018 (24/09/2018):

- **Submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta de definição de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) relativo ao ano de 2018, a liquidar e cobrar em 2019, ao abrigo do disposto na alínea d), do artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:**
 - Reduzir a taxa base do IMI para prédios urbanos para o mínimo legal possível, ou seja, 0,30%;
 - Aprovar a majoração para o triplo da taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos devolutos;
 - Aprovar a majoração para o triplo da taxa a aplicar aos prédios urbanos degradados;
 - Aprovar a minoração de 30% da taxa a aplicar aos prédios urbanos situados na área classificada como Património Mundial da Humanidade e para a respetiva zona especial de proteção;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar a minoração de 30% da taxa a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal ou património cultural;
- Aprovar a majoração em dobro da taxa a aplicar aos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DAG-DRH – Mapa de Pessoal de 2018 -- proposta de alteração

Esta segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município para o ano em curso, que não acarreta qualquer aumento do número de lugares mas tão-só a redistribuição de lugares pelas diferentes categorias de carreiras verticais, permitirá que, ao abrigo do artigo 18º da Lei do Orçamento de Estado para 2018 que veio proceder ao descongelamento de carreiras, se avance com a abertura de concursos de promoção para trabalhadores inseridos em carreiras não revistas (Fiscal Municipal, Polícia Municipal, Especialista e Técnico de Informática), à semelhança do que já está em curso para a carreira de Bombeiro Sapador.

Assim, foi elaborada a informação nº 32830, de 19/09/2018, da Divisão de Recursos Humanos, na qual foram exarados os pareceres da chefe da Divisão e da Diretora do Departamento de Administração Geral, bem como o despacho da Senhora Vereadora Regina Bento, todos na mesma data, e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 613/2018 (24/09/2018):

- Submeter à Assembleia Municipal a segunda alteração ao Mapa de Pessoal do Município para o ano 2018, aprovado por deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal em 24 de maio e 29 de junho de 2018, respetivamente e nos termos previstos no art.º 29.º, do Anexo, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em articulação com alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

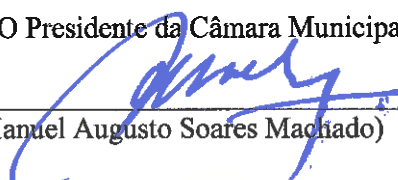
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

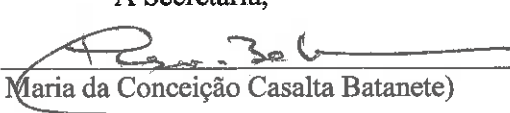
Este assunto não foi tratado em virtude de não existirem munícipes inscritos.

E sendo vinte horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 30/10/2018 e assinada pelo Senhor Presidente e pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete.

O Presidente da Câmara Municipal,


(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,


(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)